



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 2000

Presidente: Ex^{mo} Sr António de Almeida Santos

Secretários: Ex^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 15 horas e 40 minutos

Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação dos projectos de lei n^o 162 a 170/VIII, da interpelação n^o 4/VIII, do projecto de resolução n^o 49/VIII de requerimentos e de respostas a requerimentos

Em declaração política, o Sr Deputado Guilherme Silva (PSD) deu conta das conclusões do IX Congresso do PSD-Madeira e respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Mota Torres (PS) e a um protesto do Sr Deputado Artur Penedos (PS)

Também em declaração política, o Sr Deputado Luis Fazenda (BE) criticou a política europeia de imigração e defendeu a tomada de novas medidas legislativas no sentido de minorar a situação da população imigrante no nosso país

Igualmente em declaração política, o Sr Deputado Jose Barros Moura (PS) enalteceu a forma como tem estado a ser exercida a presidência portuguesa da União Europeia, tendo salientado o papel desempenhado pelo Primeiro-Ministro. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Carlos Encarnação (PSD), Manuel Queiró (CDS-PP) e Maria Eduarda Azevedo (PSD)

Ainda em declaração política, o Sr Deputado Paulo Portas (CDS-PP) criticou o Governo pela sua actuação política, nomeadamente na área energética, e a não presença do Primeiro-Ministro na Assembleia da República para dialogar com a oposição. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Francisco de Assis (PS) e Carlos Encarnação (PSD)

O Sr Deputado Victor Moura (PS) teceu críticas ao processo de certificação do Oceano Serra da Estrela e anunciou a

apresentação de uma iniciativa legislativa visando alterá-lo tendo, no final respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Bernardino Soares (PCP) e Alvaro Amaro (PSD)

A Sr^a Deputada Margarida Botelho (PCP) condenou a política educativa do Governo, tendo abordado as manifestações estudantis e seus objectivos e questões relativas ao acesso ao ensino superior

Foram debatidos os votos n^o 63/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PS, PSD e BE), 64/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PCP), 65/VIII — De protesto contra a condenação dos jornalistas angolanos Rafael Marques e Aguiar Santos (CDS-PP), tendo o primeiro sido aprovado e os outros dois rejeitados. Usaram da palavra os Srs Deputados Francisco Louçã (BE) Jose Barros Moura (PS), Carlos Encarnação (PSD), Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e Octávio Teixeira (PCP)

Ordem do dia — Foi rejeitada a proposta de aditamento, apresentada pelo PCP, relativa ao projecto de resolução n^o 41/VIII — Pronuncia-se pela abertura e realização do processo de revisão da Concordata, de 7 de Maio de 1940 (PS) tendo, anteriormente, sido rejeitado, após se ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento, o recurso, interposto pelo PCP, sobre a decisão da Mesa de classificar de aditamento essa proposta. Sobre este assunto, pronunciaram-se os Srs Deputados Octávio Teixeira (PCP), Manuel dos Santos (PS), Francisco Louçã (BE), António Capucho e Luís Guedes (PSD) Isabel

Castro (Os Verdes) e Telmo Correia (CDS-PP) O projecto de resolução n° 41/VIII foi aprovado

Tendo sido retirado o projecto de resolução n° 42/VIII — Pronuncia-se pela abertura e realização do processo de revisão da Concordata, de 7 de Maio de 1940 (BE), foi aprovado o projecto de resolução n° 43/VIII — Sobre o empenhamento do Estado português na defesa e promoção do direito à liberdade religiosa (PSD) e foi rejeitado o projecto de resolução n° 44/VIII — Sobre o inicio do processo de revisão da Concordata entre a Santa Se e o Estado português (CDS-PP), com a alteração entretanto introduzida

Na generalidade, foi, ainda, aprovado o projecto de lei n° 27/VIII — Lei da liberdade religiosa (PS) e foi rejeitado o projecto de lei n° 66/VIII — Lei da liberdade religiosa e da laicização do Estado (BE)

Foi, também, aprovada, na generalidade, na especialidade e final global, a proposta de lei n° 21/VIII — Autoriza o Governo a alterar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2000, a alínea b) do n° 1 do artigo 21º do Código do IVA, no sentido de permitir a dedução integral do imposto sobre o valor acrescentado contido nas aquisições de gasóleo e de gases de petróleo liquefeito (GPL) destinados a veículos de transporte de mercadorias, com peso superior a 3500 kg, e foi rejeitado o projecto de resolução n° 46/VIII — Recomendar ao Governo a adopção de medidas que introduzam critérios quantitativos e qualitativos justos, adequados e rationais na fixação do preço dos combustíveis em Portugal (CDS-PP)

O projecto de resolução n° 47 VIII — Sobre a defesa dos cidadãos face aos impactos do aumento dos preços dos combustíveis (PCP) foi rejeitado, após se ter verificado um empate em duas votações sucessivas, conforme o artigo 107º do Regimento

Foi igualmente rejeitado o projecto de resolução n° 48' VIII — Sobre a revisão das actualizações salariais para a fun-

ção pública na sequência do aumento do preço dos combustíveis (BE)

Em votação final global, foi aprovado o texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n° 21/VIII — Violência contra a mulher na família — «crime público» (altera o artigo 152º do Código Penal, revisto pela Lei n° 65/98) (BE) e 58/VIII — Reforça as medidas de proteção às mulheres vítimas de violência (PCP)

O Sr Deputado António Capucho (PSD), em interpelação à Mesa, sugeriu o adiamento dos diplomas agendados na ordem do dia, tendo sido aceite. Usaram da palavra, sobre este assunto, os Srs Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Manuel dos Santos (PS), António Filipe (PCP) e Luis Fazenda (BE)

A Câmara aprovou um parecer da Comissão de Ética, autorizando um Deputado do PSD a depor em tribunal, e foi informada de que se consideraram caducos os processos de apreciação parlamentar relativos aos Decretos-Leis n° 464/99, de 5 de Novembro, que revê as taxas contributivas do regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem nas actividades agrícolas equiparadas desenvolvidas na Região Autónoma da Madeira) [apreciação parlamentar n° 7/VIII (PSD)] e 490/99, de 17 de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista [apreciação parlamentar n° 8/VIII (PSD)]

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 05 minutos

NOTA Esta nova edição do n° 51 do DAR integra textos que, por razões de ordem técnica, não foram publicados na anterior edição

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 40 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados:

Partido Socialista (PS)

Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martinho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Casimiro Francisco Ramos
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão

José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egito
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria José Vidal do Rosário Campos
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginetas Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Víctor Brito de Moura
 Vítor Manuel Alves Peixoto
 Vítor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Álvaro Roque de Pinho Bissau Barreto
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António d'Orey Capucho
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos

Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Luis Campos Vieira de Castro
 José Luis Fazenda Arnaut Duarte
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Macedo Abrantes
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Rui Fernando da Silva Rio

Partido Comunista Português (PCP)

Ana Margarida Lopes Botelho
 António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissôro
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE)

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura do expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas as seguintes iniciativas legislativas projectos de lei n^{os} 162/VIII — Lei de uniformização das pensões da Função Pública (CDS-PP), que baixou à 9^a Comissão, 163/VIII — Lei de alteração do artigo 13º do Estatuto de Aposentação (CDS-PP), que baixou à 9^a Comissão, 164/VIII — Elevação de Olival à categoria de vila (PSD), 165/VIII — Elevação de Sandim à categoria de vila (PSD), 166/VIII — Elevação de Crestuma à categoria de vila (PSD), 167/VIII — Elevação de Perosinho à categoria de vila (PSD), 168/VIII — Elevação de Serzedo à categoria de vila (PSD), 169/VIII — Elevação de São Félix da Marinha à categoria de vila (PSD) e 170/VIII — Elevação de Lever à categoria de vila (PSD), que baixaram a 4^a Comissão, interpelação n^º 4/VIII — Centrada na qualidade do emprego, designadamente no combate à precariedade, na defesa dos salários e na efectivação dos direitos laborais (PCP), projecto de resolução n^º 49/VIII — Por uma estratégia de promoção do transporte público (Os Verdes)

Foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos

Nos dias 27 e 28 de Março, aos Ministérios da Economia e das Finanças e do Equipamento Social, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda, ao Ministério da Educação, formulado pela Sr^a Deputada Ana Narciso

Na reunião plenária de 29 de Março, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Lucília Ferra, Manuel Moreira e Vicente Merendas, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelos Srs Deputados José Eduardo Martins e

Luís Fazenda; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna, formulados pela Sr^a Deputada Manuela Aguiar; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados António Filipe e Paulo Portas, às Secretarias de Estado do Trabalho e Formação e da Segurança Social, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Margarida Botelho e Francisco Louçã, aos Ministérios do Equipamento Social e da Defesa Nacional e à Câmara Municipal de Odemira, formulados pelo Sr Deputado João Rebelo; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Rosado Fernandes

Nas reuniões plenárias de 30 e 31 de Março, ao Governo e ao Ministério da Cultura, formulados pelo Sr Deputado Carlos Luís; ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Aljezur, formulados pela Sr^a Deputada Jovita Ladeira, ao Ministério da Educação, formulados pelas Sr^{as} Deputadas Natalina Moura, Luísa Mesquita e Margarida Botelho, ao Governo, formulados pelo Sr Deputado Mota Amaral, aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Economia, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelos Srs Deputados Lino de Carvalho, Fernando Pésinho e Herculano Gonçalves; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs Deputados António Nazaré Pereira e Manuel Frexes, aos Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional e à Secretaria de Estado das Pescas, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados:

Nos dias 30 e 31 de Março João Amaral e Isabel Castro, nas sessões de 12 e 14 de Janeiro, nos dias 28 e 29 de Fevereiro, Luís Fazenda, na sessão de 13 de Janeiro, Fernando Pésinho, na sessão de 28 de Janeiro, Vicente Merendas, na sessão de 2 de Fevereiro, Barbosa de Oliveira, no dia 14 de Fevereiro

No dia 3 de Abril Pedro Mota Soares, nos dias 6 de Dezembro e 14 de Fevereiro, Mota Amaral e Agostinho Lopes, nas sessões de 22 de Dezembro e 4 de Fevereiro, João Amaral, na sessão de 20 de Janeiro, Caio Roque, no dia 9 de Fevereiro, Manuela Aguiar e Rodeia Machado, no dia 15 de Fevereiro e na sessão de 17 de Fevereiro, Margarida Botelho, no dia 24 de Fevereiro

Em matéria de expediente é tudo, Sr Presidente

O Sr. Presidente — Inscreveram-se para proferir declarações políticas os Srs Deputados Guilherme Silva, Luís Fazenda, José Barros Moura e Paulo Portas. Temos ainda duas inscrições para tratamento de assuntos de interesse político relevante e a discussão de quatro votos de protesto relativos à prisão de jornalistas em Angola. Estes quatro votos podem ser discutidos conjuntamente se houver consenso nesse sentido, sendo normal que a haja, uma vez que se trata da mesma matéria

Queria lembrar aos Srs Deputados que se houver muitos pedidos de esclarecimento às declarações políticas, que ultrapassem 1 hora e 30 minutos, terei dificuldade em dar cumprimento a esta ordem de trabalhos. Não refiro isto para que deixem de exercer os vossos direitos mas para que tomem em conta esta circunstância

Tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva para proferir a sua declaração política

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Realizou-se no Funchal, nos passados dias 24, 25 e 26 de Março, o IX Congresso do PSD — Madeira. A importância de tal acontecimento e a sua especial relevância para o futuro da Região Autónoma da Madeira extravasa, a vários títulos, o âmbito meramente regional, justificando que dele se dê adequado eco nesta Câmara, sede da mais ampla representação nacional e casa mãe da democracia

Não se tratou de um comum congresso partidário ou de uma mera reunião de militantes sociais-democratas. Conscientes do crescente divórcio entre os cidadãos e a política, preocupados com o fosso que, por toda a parte, se vem acentuando entre a sociedade civil e as suas instituições públicas e organizações partidárias, cientes de que o aumento da abstenção em sucessivos actos eleitorais corrói a democracia e revela uma cada vez maior indiferença dos cidadãos em geral relativamente à classe política, tendo presente tudo isto, pese embora tais fenómenos, apesar de tudo, terem na região menor dimensão do que no resto do País, não hesitámos em abrir as nossas portas a quantos, dos mais qualificados nos mais variados sectores de actividade, independentes e até com diferentes opções políticas e ideológicas, quiseram contribuir com a sua reflexão, com a sua experiência e com as suas propostas para o futuro da Região Autónoma da Madeira neste início de um novo milénio

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Durante todo o dia de sexta-feira, 24 de Março, e até bastante tarde, realizaram-se em simultâneo diversos painéis com debates sectoriais, abrangendo áreas como cultura e património, saúde e protecção civil, agricultura, educação, formação e desporto

O Sr Presidente: — Sr Deputado, peço desculpa por interrompê-lo, mas não há condições na Sala para se fazer ouvir

Srs Deputados, temos de impor a nós próprios o silêncio necessário para prosseguirmos os nossos trabalhos

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Faça favor de continuar, Sr Deputado Guilherme Silva

O Orador — Abrangeram-se também as seguintes áreas: juventude, recursos naturais, ambiente, florestas, saneamento básico, água e urbanismo, sociedade de informação (Madeira — plataforma por excelência euro-atlântica), acessibilidades; ordenamento político, Administração Pública e modernização, comunidades madeirenses, poder local e organização territorial, autonomia e evolução constitucional

Estes foram, entre outros, alguns dos temas do debate sectorial com a sociedade civil

Não se afigura adequado, por fastidioso, reproduzir aqui todas as conclusões extraídas dos debates dos vários painéis sectoriais que o Congresso veio a sufragar com a recomendação de que passassem a integrar o programa do Governo do PSD-Madeira, a submeter a sufrágio nas elei-

ções regionais de Outubro próximo. Porém, não poderei deixar de salientar uma ou outra conclusão de tais debates, tanto mais que algumas delas, das mais relevantes para o futuro da autonomia, inserem-se nas competências desta Assembleia

Assim, passo a enumerar sinteticamente as seguintes inclusões da Região Autónoma da Madeira na rota dos grandes eventos culturais internacionais, candidatura do Funchal a capital europeia da cultura; classificação das levadas, pela UNESCO, como património mundial, actualização do plano regional de saúde, defesa intransigente da protecção comunitária à produção da banana, implementação de uma dupla tutela, regional e nacional, no ensino superior da Região Autónoma da Madeira, concretização do princípio da continuidade territorial, defesa do Centro Internacional de Negócios da Madeira junto da União Europeia, garantia de pluralismo na informação e da independência da comunicação social, defesa do litoral e do necessário equilíbrio ecológico, ambiental e urbano, reforço da presença regional nos programas da RTPi e da RDPI com vista a uma melhor informação das comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo, estabilização dos executivos municipais e de freguesia em função do partido mais votado, regionalização dos serviços das finanças, dos registos e notariado e das secretarias judiciais

Finalmente, em sede da próxima revisão constitucional, extraíram-se as seguintes conclusões: extinção do cargo de Ministro da República.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — . subordinação das competências legislativas regionais à Constituição, eliminando-se os limites estabelecidos pelos princípios fundamentais das leis gerais da República e do interesse específico, criação de um círculo da emigração na eleição para as assembleias legislativas regionais; criação de um círculo próprio para o Parlamento Europeu

Srs Deputados, estas são algumas das conclusões mais relevantes, com incidência nas competências dos órgãos de soberania, extraídas dos debates sectoriais havidos à margem do IX Congresso do PSD-Madeira com a sociedade civil

Foi uma experiência altamente positiva, enriquecedora e profundamente gratificante Peço a todos os que deram o seu contributo que perdoem, pelo futuro da Região Autónoma e das suas novas gerações, o insulto de que foram vítimas por parte de quem, não compreendendo nem vivendo a identidade insular que nos une, se deve considerar em mero «destacamento» ou em «Comissão de Serviço» à frente de partido da oposição regional, que é suposto liderar na Madeira.

A pujança cultural, técnica e profissional da sociedade civil regional ali revelada torna ainda mais intrigante o deserto de ideias e a ausência de propostas dos partidos da oposição na Região. Como torna menos comprehensível a postura anti-autonómica daqueles partidos e o seu total alheamento da obra e do desenvolvimento que se tem levado a cabo, na Região, nos últimos 20 anos

Sr Presidente, Srs Deputados: Momento alto do IX Congresso do PSD-Madeira foi o da presença unificadora e a estimulante intervenção do Presidente do PSD, Dr Durão Barroso Importa, aliás, salientar que o Presidente do PSD, honrando um passado, que vem desde Francisco

Sá Carneiro, de apoio expresso à autonomia regional, assumiu o compromisso, em nome do PSD, de em próxima revisão constitucional propor o aprofundamento das competências legislativas regionais e a extinção do cargo de Ministro da República

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Como para tanto, porém, será necessária uma maioria de 2/3 desta Assembleia, daqui se lança o desafio ao Partido Socialista para, desde já, revelar publicamente e sem rodeios a sua posição nesta matéria Ver-se-á assim quem quer, de facto, pôr termo, de uma vez por todas, ao contencioso das autonomias que o PS tanto tem criticado Ver-se-á quem, para suprir as suas limitações e insuficiências a nível regional, em vez de vir «fazer queixinhas» para o âmbito nacional, próprias de quem, também nestas matérias, se mantém na «primária», defende efectivamente a autonomia regional e o seu aprofundamento

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs. Deputados É esta a altura própria para, mais uma vez, apelar ao Sr Presidente da Assembleia da República, a quem já me dirigi por outras vias, no sentido de se proceder ao agendamento, em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, das propostas de lei da Assembleia Regional da Madeira pendentes neste Parlamento. O PSD já tentou utilizar um agendamento potestativo, no que foi impedido face ao entendimento dominante de que tal só poderá ser usado em iniciativas próprias de cada grupo parlamentar

Seria institucionalmente inaceitável que se chegasse ao termo da legislatura da Assembleia Legislativa Regional sem que as propostas de lei enviadas a este Parlamento tivessem sido debatidas e votadas Prestaremos um péssimo serviço à democracia, à autonomia e a Portugal se consentirmos que tal aconteça. Aliás, a forma como terá sido tratado, na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, um pedido de urgência enviado à Assembleia da República constitui um péssimo e preocupante indício da má vontade do partido da maioria relativamente às iniciativas legislativas regionais

Sr. Presidente, Srs Deputados: Não foi fácil fazer a recuperação económica e social que a autonomia regional assegurou à Região Autónoma da Madeira em todos estes anos de governos sociais-democratas

O atraso em que se encontravam as populações da Madeira em 1974, que tinham na emigração a sua única e dolorosa saída, é hoje inimaginável. Foi possível, com a estabilidade política que a livre opção dos madeirenses tem garantido, mudar a face da região em todos os domínios instituiu-se um Serviço Regional de Saúde que é internacionalmente estudado e apontado como exemplar, deu-se cobertura médico-sanitária a toda a ilha e a todos os concelhos, criaram-se escolas secundárias em todos os concelhos, extinguiu-se o odioso regime de colonia, fazendo uma autêntica e tranquila reforma agrária sem ocupação de propriedades, sem ódios e sem atropelos, rasgaram-se estradas, abriram-se e ampliaram-se instalações portuárias; electrificou-se todo o território insular, levaram-se os caminhos e a água aos sítios mais recônditos, implementou-se o saneamento básico, desenvolveram-se as mais elementares infra-estruturas que faltavam de todo

Conseguiu-se assegurar, no âmbito da União Europeia, a necessária protecção à produção regional de banana face à concorrência externa, protecção que o Governo da República, em particular no momento em que Portugal preside à União Europeia, não pode deixar de defender de forma clara e inequívoca, estimulou-se a iniciativa privada e o investimento, desenvolveu-se o sector da habitação, em particular da habitação social, desenvolveu-se o turismo e outras indústrias complementares e modernizaram-se as telecomunicações, reconverteram-se e melhoraram-se culturas, mecanizou-se, na medida em que a difícil orografia da região o permite, a agricultura; criaram-se estruturas de articulação da região com as comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo; criou-se, instalou-se e pôs-se em funcionamento a universidade, instalou-se um centro de congressos e criou-se o pólo tecnológico, estrutura voltada para o futuro, indispensável à formação das novas gerações.

Estão em marcha, e a bom ritmo, as obras de ampliação da pista e da aerogare, o que permitirá dotar, em breve, a Região Autónoma da Madeira de um aeroporto intercontinental, ganhou-se credibilidade interna e externa, o que nos tem permitido obter ajudas significativas da União Europeia no âmbito especial de programas e incentivos destinados às regiões ultraperiféricas, mau grado o Governo da República ter prejudicado a região no III Quadro Comunitário de Apoio, dotámos a Região do seu Estatuto definitivo, recentemente revisto, que constitui, a par da Constituição, a mais importante trave mestra da autonomia regional, criámos um centro internacional de negócios que envolve a zona franca industrial, os serviços financeiros e o registo de navios, que o Governo da República tem a obrigação de defender junto das instâncias comunitárias.

Temos perfeita consciência de que ainda há muito para fazer e propomo-nos continuar a fazê-lo nos próximos anos se, em Outubro, os madeirenses, como esperamos, renovarem a confiança que em nós têm depositado.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sabemos bem que a democracia e a autonomia realizam-se assegurando às populações maior bem-estar económico e social e melhor acesso à saúde, ao ensino, à cultura, aos tribunais e ao direito.

O Sr Presidente. — Sr Deputado, agradeço que termine a sua intervenção, pois já ultrapassou o tempo de que dispunha.

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

Fizemos a consciente opção de nos integrarmos de pleno, com o resto do País, na União Europeia, porque queremos garantir às populações da Madeira e de Porto Santo o acesso a padrões de vida similares aos dos países mais avançados da Europa. É esse o nosso *deficit*, que nos distancia ainda dessas sociedades, o qual queremos continuar a combater em liberdade e em diálogo com todos os que sintam esta luta como sua, mas sem querelas inúteis, que nos desgastam e nos desacreditam interna e externamente.

Penso que ninguém de boa fé pode deixar de reconhecer que a autonomia política insular constitui uma das mais conseguidas e realizadas conquistas da nossa democracia. Como se me afigura indesmentível que o Partido Social

Democrata, pelas responsabilidades de Governo que teve na Região Autónoma da Madeira nos últimos vinte anos, tem sido o principal obreiro da modernização ali levada a cabo, bem como da consolidação da autonomia regional e da afirmação, interna e externa, dos seus órgãos de Governo próprio.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Srs Deputados O Governo da República e o Partido Socialista, na lei do Orçamento do Estado, desrespeitaram a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, faltaram a compromissos que haviam assumido no próprio Programa do Governo, discriminaram negativamente a Região Autónoma da Madeira na atribuição das verbas do PIDDAC. O Governo e o PS recusaram a inclusão, no Orçamento de Estado, de uma linha de crédito bonificado para os emigrantes portugueses vítimas da grande catástrofe que ocorreu na Venezuela.

Tudo isto é preocupante e revela a manipulação eleitoralista que o Governo faz dos instrumentos do Estado para, em ano de eleições regionais, criar dificuldades ao Governo Regional da Madeira.

Desde já alertamos que a prevista remodelação «concentracionária» e megalómana da RTP e da RDP não poderá pôr em causa a autonomia e a produção própria dos centros regionais, cada vez mais cerceadas.

Os eleitores saberão, em ambas as regiões autónomas, dar a resposta adequada, no momento próprio — as eleições regionais de Outubro próximo — a esta partidarização da coisa pública por parte do PS e do Governo.

O Sr Presidente — Sr Deputado, tem mesmo de terminar a sua intervenção

O Orador — Terminei já, Sr Presidente

Os madeirenses sabem que o PSD não tem complexos em matéria de autonomia e, por isso, desde sempre tem sido e continua a ser o partido que nela mais se tem empenhado, convictamente crente de que essa é a forma de melhor construir e afirmar Portugal no atlântico.

O respeito pela identidade e pela cultura insular, ou seja, pelo nosso direito à diferença, só enriquece o Portugal que somos no quadro de um Estado unitário regional, subordinado à Constituição e em que a autonomia tem como limite tão-só a unidade nacional.

É neste caminho, de estabilidade, de justiça social, de subordinação intransigente dos interesses económicos e de grupos ao superior interesse público e em reciproca compreensão e solidariedade com todos os portugueses que queremos continuar, e vamos continuar!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente. — Apesar dos meus pedidos para que terminasse a sua intervenção, o Sr. Deputado Guilherme Silva demorou mais quatro minutos, que serão descontados no tempo do seu grupo parlamentar.

O Sr Deputado fez um apelo ao Presidente da Assembleia da República no sentido de agendar propostas oriundas da Região Autónoma da Madeira. Como sabe, tenho seguido o critério de não usar em plenitude a competência própria do Presidente da Assembleia da República de fixar as ordens do dia, tendo-me imposto — e assim continuarei a fazer — o critério de agendar o que resulta dos con-

senso ou das maiorias verificadas nas Conferências dos Representantes dos Grupos Parlamentares

O Sr. Deputado, que em várias ocasiões teve assento na Conferência, conhece quantas vezes chamei a atenção para a necessidade de se agendar propostas e projectos de lei oriundos das regiões autónomas. Continuaremos a funcionar assim, espero que razoavelmente.

Inscrevebam-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Guilherme Silva, os Srs. Deputados Mota Torres e Artur Penedos

Tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres

O Sr. Mota Torres (PS) — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, começo por saudar V. Ex.^a pela coragem que teve de subir à tribuna da Assembleia da República para repetir, sublinhar e reiterar algumas afirmações que já fez noutras momentos e nas quais não acredita. Quero fazer-lhe este reconhecimento público, porque esta é a melhor homenagem que lhe posso prestar depois da intervenção que acaba de fazer a propósito do Congresso do PSD-Madeira e das suas conclusões.

Tive oportunidade de dizer na altura, e repito-o hoje, que depois do modo como foi preparado, com cartas, com intervenção directa e objectiva de vários secretários regionais, com convites insistentes para que várias personalidades participassem nos chamados painéis, o Congresso resultou não da mobilização da sociedade civil madeirense mas, sim, da requisição civil da sociedade madeirense.

Aplausos do PS

De resto, Sr. Deputado Guilherme Silva, penso que de todos os aspectos que elencou do alto da tribuna não há uma única novidade, há algumas inverdades e algumas mentiras.

Vou passar de largo a alusão que me fez directamente pelo facto de eu não ser natural da Madeira. Há 25 anos que defendo os interesses da Região Autónoma da Madeira, postura que manterei, quer o PSD queira quer não, quer o Sr. Deputado Guilherme queira quer não, quer o Presidente do Governo Regional queira quer não!

Sr. Deputado, a única novidade das propostas que assinalou foi o facto de, pela primeira vez, depois de tantos anos de um sistema regional de saúde, que a Região Autónoma da Madeira procurou propagandear perante o mundo, o Sr. Deputado Guilherme Silva vir hoje aqui pedir a solidariedade nacional para o Programa Regional de Saúde.

Sr. Deputado, apresentem-se propostas concretas e eu estarei de acordo com elas, mas que nos fiquemos pela ideia de que o sistema regional de saúde é um sistema comparticipado nacionalmente e que resulta da solidariedade nacional e não uma inovação do Governo Regional da Madeira nem do seu Presidente.

Em segundo lugar referiu, e com alguma verdade, que abrandou a emigração da Madeira para os destinos tradicionais. É verdade que houve uma redução substancial da emigração para a Venezuela e para a África do Sul, mas o que o Sr. Deputado Guilherme Silva não explicou daquela tribuna foi por que é que há uma crescente desertificação do mundo rural na Região Autónoma da Madeira, uma crescente macrocefalia do Funchal em relação ao resto da Região Autónoma e por que razão é crescente o volume dos que fazem emigração sazonal, sobretudo para as ilhas do Canal.

Eu não tenho muito mais tempo.

O Sr. Presidente: — Não tem mesmo mais nenhum, Sr. Deputado. Agradeço-lhe que termine.

O Orador — Mas, se me permite, Sr. Presidente, quero dizer, para terminar, que o Sr. Deputado Guilherme Silva começou hoje, aqui, a campanha eleitoral para as eleições regionais.

Nós temos estado a fazer oposição séria, ainda não pensamos nas eleições, os senhores, sim, já estão a pensar.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr. Presidente, já tinha percebido que o Sr. Deputado Mota Torres ainda não tinha pensado nas eleições, e naturalmente não vai chegar a pensar nelas. Também comprehendo que seja desencorajadora a previsão dos seus resultados. Mas já era tempo de, pelo menos, começar a pensar nelas! Nós começámos a pensar nestas eleições no dia em que se realizaram as últimas. Mas essa é a nossa forma de estarmos na política e de nos preocuparmos com a Região Autónoma da Madeira e com a sua população.

Sr. Deputado, já tinha percebido que não acreditava em si próprio, mas não faça esse juízo a respeito dos outros. Acredito convictamente naquilo que disse da tribuna, se não não o dizia. Não faça esse julgamento em função da sua própria postura, que é, confirma-se agora, a de não acreditar em si próprio.

Não fiz — nem farei, em nenhuma circunstância — qualquer insinuação ao facto de o Sr. Deputado não ser natural da Madeira. Essa questão, para mim, não tem qualquer relevância. Portanto, trata-se de uma insinuação que não fiz, que não farei e que entendo que não deve ser feita. V. Ex.^a tem todo o direito de ser candidato a presidente do Governo regional, tem todo o direito de liderar qualquer partido da oposição na Madeira. O problema reside no facto de V. Ex.^a não revelar a necessária identidade com as preocupações e os valores dos madeirenses para desempenhar esse lugar e essa função. Portanto, preocupante é essa sua dificuldade.

Quanto à questão da macrocefalia do Funchal e do Serviço Regional de Saúde, se há coisas que honram, como fruto importante da autonomia, é o Serviço Regional de Saúde, que, como sabe, é diferente do Serviço Nacional de Saúde. E dizer-se, como V. Ex.^a disse, que isso é resultante do apoio do Governo da República quando este reprovou aqui 7 milhões de contos para o Serviço Regional de Saúde em 100 milhões de contos que deu para o Serviço Nacional de Saúde! É essa a ajuda que V. Ex.^a promete aos madeirenses como alternativa ao Presidente do Governo Regional?! A promessa que V. Ex.^a faz é continuar a concordar que este Governo e o seu partido rejeitem 7 milhões de contos para o Serviço Regional de Saúde?!

O Sr. Mota Torres (PS) — Vocês não deram porque não quiseram!

O Orador — Em relação à macrocefalia do Funchal, V. Ex.^a sabe a preocupação que o Governo Regional tem tido

em construir meios de comunicação, estradas, para desconcentrar actividades do Funchal, que estão, aliás, a ter o seu fruto, pois, graças às vias de comunicação que foram abertas, aparecem construções por toda a ilha, designadamente instalações hoteleiras.

É espantoso que V. Ex.^a venha aqui fazer a crítica da macrocefalia quando, na Assembleia Legislativa Regional, sempre esteve contra, tal como o seu partido, estes projectos. Mesmo quando eles são inaugurados, VV Ex.^{as} fazem sempre o discurso de crítica, dizendo que se gastou demais, que não se devia ter gasto tanto dinheiro nessas vias de comunicação.

O Sr Mota Torres (PS) — Isso não é verdade!

O Orador. — Sr Deputado, leia as actas da Assembleia Regional!

O Sr Mota Torres (PS) — Isso não é verdade!

O Sr. Presidente. — Agradeço que termine, Sr. Deputado

O Orador. — Já sei que só vai pensar nas próximas eleições regionais lá para Novembro/Dezembro deste ano. Vamos ver o resultado dessa sua preocupação

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Penedos

O Sr. Artur Penedos (PS) — Sr Presidente, mais do que um pedido de esclarecimento, trata-se de um protesto, porquanto o Sr. Deputado Guilherme Silva, conhecedor de tudo o que ocorreu no processo ..

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Mas é um protesto sereno!

O Orador — É, absolutamente sereno! Aliás, aprendi com o Sr Deputado Carlos Encarnação, que manifesta sempre uma serenidade importantíssima nas suas intervenções

O Sr Carlos Encarnação (PSD). — Assim é que é bonito

O Orador — Como dizia, a Assembleia Legislativa Regional da Madeira solicitou um processo de urgência para três propostas de lei que apresentou, e o Sr Deputado Guilherme Silva, conhecedor que é, repito, de todo o processo, veio aqui tentar responsabilizar o Presidente da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Partido Socialista pelo facto de não ter sido concedida àqueles diplomas a urgência que a Assembleia Legislativa Regional formulou. Aliás, o Sr Deputado Guilherme Silva sabe muito bem — eu próprio lho transmiti, em devido tempo — que esta resolução foi assumida por unanimidade na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o que significa que o Grupo Parlamentar do PSD teve exactamente a mesma opinião que o Partido Socialista, o Partido Comunista e todos os que, na altura, decidiram votar contra o pedido formulado pela Assembleia Legislativa Regional da Madeira

Acresce ainda, Sr Deputado, que, já em 1998, mais propriamente a 26 de Junho, o PS, o PSD e o CDS-PP tinham

recusado idêntico pedido àquela Assembleia, o que significa que não há aqui nenhuma acção de prepotência por parte do partido da maioria, que não há aqui nenhuma tentativa de fazer com que as iniciativas legislativas da Madeira não tenham o tratamento que devem ter. O que ocorre é coisa bem diferente das três propostas de lei em relação às quais a Assembleia Legislativa Regional nos solicitou processo de urgência, uma delas caducou e, logo, não pode, nos termos constitucionais, ser agora discutida; as outras duas estão em condições de subir a Plenário, e se não foram agendadas para discussão essa responsabilidade não pode, em circunstância alguma, ser imputada nem à Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nem ao seu Presidente, nem a esta Assembleia, mas tão-só à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, que é quem tem legitimidade para produzir o agendamento e estabelecer as ordens do dia desta Casa.

Por isso, não quero deixar de manifestar a V Ex.^a a minha indignação pelo facto de ter dito o que disse da tribuna relativamente a esta situação

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente. — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Sr Presidente, com a mesma serenidade, vou também usar do meu direito à indignação, por esta realidade incontornável na tribuna, não me referi ao Sr. Presidente da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, apenas me referi à Comissão.

O Sr Artur Penedos (PS) — Então, vamos ouvir a gravação

O Orador — Mas quero dizer-lhe o seguinte: há algo que se chama, muito singelamente, boa vontade ou má vontade. E, perante uma determinada figura, neste caso um pedido de urgência, que, face às alterações do Estatuto, tenho como discutível ser viável ou não — mas que, eventualmente, V Ex.^a e a Comissão concluíram não ser viável —, mandava a boa vontade, se V. Ex.^a a tivesse, que, como Presidente da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, oficiasse à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares recomendando ou solicitando o agendamento. Era tão simples quanto isto! Era um sinal de cooperação institucional! V Ex.^a responderia à Assembleia Legislativa Regional que a Comissão tinha entendido não poder aplicar a figura do processo de urgência, mas que, com toda a boa vontade, tinha recomendado à Conferência que procedesse ao agendamento. Como, ao invés, V Ex.^a o não fez, tem aqui a minha indignação, também de forma serena. E não falo das posições que foram tomadas pelo seu partido na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, designadamente quando se quis fazer o agendamento potestativo!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Sr Deputado, informo que o assunto foi levado à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e que sobre ele foi tomada uma decisão, como sabe

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr. Luís Fazenda (BE) — Sr Presidente, Srs Deputados Muito recentemente, a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Mary Robinson, chamou a atenção para o facto de nenhum país industrializado ter ratificado, até agora, a Convenção sobre a Protecção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias.

Em lúcida e corajosa denúncia, em veemente apelo, Mary Robinson associou os fenómenos da ascensão da extrema direita, do racismo, da xenofobia, às políticas governamentais sobre imigração

É que quando os governos têm políticas extremamente restritivas sobre imigração estimula-se a imigração clandestina, a ultra-exploração dos trabalhadores imigrantes indocumentados, sujeitos a redes de tráfico e a patrões sem escrúpulos, privam-se os imigrantes de direitos de cidadania. «guetizam-se» os ilegais, fica o campo desprotegido para o ódio racial e a xenofobia contra seres humanos quase indefesos

Diz-nos as Nações Unidas que a Europa, só para repor o seu equilíbrio demográfico e, por essa via, acrescer à sustentação dos níveis de protecção social, poderia abrir as portas a mais de 100 milhões de imigrantes que a demandam, vindos do Leste Europeu, vindos de África, vindos da Ásia

Disse o Primeiro-Ministro, António Guterres, como presidente em exercício do Conselho Europeu, que a União Europeia deveria adoptar políticas de maior generosidade para com os imigrantes. Uma política ousada de imigração é, Sr as e Srs Deputados, um dos maiores desafios do velho continente. Desde logo, para alargar a base geracional, para promover a multiculturalidade e o respeito pelos Direitos Humanos, para derrotar o fanatismo e o preconceito racial, para secar na fonte os fenómenos Haider e congénères

Que a Europa o fará, não há dúvida. A questão é se o fará tarde de mais e ao custo de convulsões sociais e de várias tragédias. A questão é se os regimes da União Europeia o fazem de forma aberta, integrada, favorecendo o encontro de diversidades, como sempre foi a Europa nos seus melhores períodos ou se acabarão por o fazer por pressão dos imigrantes que chegam, que continuam a chegar, que chegarão muito mais tarde. A globalização capitalista, criando um fosso abissal entre países ricos e pobres, empurra a emigração. É um fenómeno objectivo, que nenhum código penal pode alterar, que nenhum tratado vai inverter

Apelo, Sr. as e Srs Deputados, a uma reflexão e ao desenvolvimento de um debate europeu sobre um dos maiores desafios dos nossos dias. O Conselho Europeu terá de conduzir a novas medidas legislativas que superem o iníquo e falso sistema Schengen de controlo da imigração

Sr as e Srs Deputados, temos, também em Portugal, uma política de avestruz quanto à imigração. Os imigrantes são mão-de-obra visível e proveitosa nas obras públicas, na construção civil, na hotelaria, em serviços domésticos. Boa parte deles indocumentados, sem seguros, sem segurança social, com salários da economia informal. O ritmo das obras públicas vai levar, necessariamente, a um aumento do afluxo dos imigrantes. Calcula-se que, já hoje, haja cerca de 40 mil imigrantes clandestinos indocumentados no nosso País

A política oficial tem sido a de conceder autorizações de residência e vistos de trabalho a conta-gotas

As declarações do Governo têm sido no sentido de minorar a incidência da situação e de fazer alarde do combate às redes de tráfico de mão-de-obra

Vou poupar-vos, Sr as e Srs Deputados, ao relato das violações de direitos humanos, como fortemente denuncia Mary Robinson, que ocorrem também aqui, no nosso País, com estes imigrantes ilegais ou até com a actuação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, onde, frequentemente, há maus tratos policiais e em que, geralmente, as vítimas são os imigrantes e não os «engajadores».

Argumenta o Governo que não abrirá um período especial de regularização de imigrantes porquanto isso seria um convite à imigração indocumentada de outros países europeus para Portugal. Esquece o Governo do Partido Socialista que a vizinha Espanha o está a fazer sem qualquer alarme especial

Há, Sr as e Srs Deputados, que ultrapassar a hipocrisia oficial

O aparente discurso de que o País só deve absorver imigrantes na medida em que tiver capacidade para garantir uma vida digna é, afinal, uma cortina de fumo. Porque a realidade é que as entidades empregadoras vão absorvendo cada vez mais imigrantes, sujeitando-os a níveis infra-sociais

Queiram ou não, o discurso oficial é objectivamente cúmplice das entidades empregadoras sem escrúpulos. Eles, os clandestinos modernos, cá estão a trabalhar nas grandes obras públicas e a residir ou nos subúrbios ou em autênticos falanstérios nas imediações de estaleiros ou nas pensões dos centros das cidades mais populosas

Ficou célebre, como símbolo da hipocrisia em que vamos vivendo, o caso de uma obra de remodelação de uma esquadra da Polícia de Segurança Pública inteiramente realizada por clandestinos. Quando a obra estava quase pronta descobriram-se os irregulares e procedeu-se ao repatriamento

Mas até aqui — e também aqui — a contradição é, Sr as e Srs Deputados, notória. É que se o Estado português fosse repatriar todos os irregulares, a despesa seria colossal

O Bloco de Esquerda insiste para que seja aberto um período de regularização extraordinária dos imigrantes. E, depois disso, em debate alargado, com um vasto consenso, que sejam produzidas alterações legislativas permitindo uma imigração legal em banda mais larga, o direito à não discriminação e ao reagrupamento familiar.

A percentagem de cidadãos estrangeiros em Portugal é extremamente baixa face à população total. É um *ratio* baixíssimo em termos europeus

É mais uma razão para levar à letra, no nosso país, a generosidade de que fala o Engº António Guterres.

Convém lembrar que nem esta generosidade se tem aplicado no caso do direito de asilo. Portugal, que viveu uma ditadura e uma guerra, conduzindo tantas pessoas ao exílio, é hoje vergonhosamente um País que não é solidário com os que fogem de territórios de barbárie. Os dedos de uma mão chegam para contar os asilos concedidos por ano

Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados: O debate sobre a imigração não pode ser escamoteado. Onde cada um e todos tomem responsabilidades. É grave, é seguramente grave, que este Parlamento fique surdo ao protesto dos imigrantes

É, por isso, lamentável que o Partido Socialista tenha impedido o agendamento de um debate de urgência sobre a situação dos imigrantes clandestinos, sob o «elaboradíssimo» argumento de que não tinha urgência nenhuma.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados: As Nações Unidas sentem a urgência Mary Robinson dirigiu o seu apelo ao mundo e aos Estados. Significativamente intitulou esse apelo como aqui e agora vos digo: «Lutar contra o racismo chega de conversa, é altura de agir».

O Sr Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. A presidência portuguesa da União Europeia continua a exercer-se com um mérito assinalável, contribuindo para o reforço da unidade europeia e para um crescente prestígio internacional de Portugal e do seu Governo.

Neste momento, pretendemos destacar dois marcos muito importantes que, aliás, traduzem uma perfeita coerência entre uma política interna, baseada no rigor económico e na consciência social, e a acção internacional do Governo do Partido Socialista.

Referirei, em primeiro lugar, o Conselho Europeu Extraordinário sobre Emprego que, pela sua preparação e conclusões, confirmou a estatura política, a visão estratégica e a capacidade de coordenação de um grande líder europeu, António Guterres, num momento em que a construção política da Europa (depois da época dos Kohl, dos Mitterrand ou dos González) tanto carece de uma forte e mobilizadora visão do futuro.

O reconhecimento generalizado, pela opinião política internacional, desta capacidade e do papel do nosso Primeiro-Ministro corresponde a uma mais-valia para Portugal — como já se comprovava na negociação da Agenda 2000 — e enche-nos, naturalmente, de orgulho.

A Cimeira de Lisboa fixou um objectivo estratégico claro para a União Europeia nos próximos 10 anos: fazer da União Europeia a economia, baseada no conhecimento, mais competitiva e dinâmica, capaz de um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos e mais coesão social.

Resulta da Cimeira uma síntese em que avulta a consagração do pleno emprego como objectivo essencial da política económica, a competitividade como meio de garantir o emprego, a coesão social como condição de competitividade. De facto, não pode meter-se a cabeça na areia, continuando a reivindicar, apenas, leis para defender um emprego evanescente, enquanto continua a acentuar-se a estagnação tecnológica da Europa e, nomeadamente, dos seus países menos desenvolvidos.

As conclusões salvaguardam expressamente o «Estado-providência» e o modelo social europeu, cuja sustentabilidade depende, sobretudo, do aumento das taxas de emprego e de emprego feminino. É também reafirmado o princípio dos serviços de interesse geral que implica responsabilidade do Estado na satisfação das necessidades básicas da população.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Um dos melhores resultados é o chamado «método de Lisboa» que, à falta de um governo europeu,

procura assegurar a coerência das orientações macro-económicas com as prioridades a favor do emprego e do combate à exclusão social, bem como a coordenação das políticas sectoriais da União Europeia e das políticas económicas e outras políticas nacionais. Pretende-se, desde logo, suprir a falta de um mecanismo vinculativo de coordenação das políticas económicas e sociais, que provoca — todos o sabemos — um desequilíbrio em relação ao pilar monetário hoje a cargo do Banco Central Europeu, independente das autoridades políticas.

Esta coordenação implica a participação das várias formações especializadas do Conselho sob direcção do Conselho Europeu que, não se limita a coordenar, mas que passará a exercer um papel central na definição da estratégia económica, no impulso político, na avaliação e controlo da execução das políticas, convertendo-se no verdadeiro centro político da União Europeia.

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — Há uma reflexão institucional a fazer de modo a que isto não signifique um retrocesso à intergovernamentalidade. A Comissão e o Parlamento Europeu devem cumprir os papéis previstos nos Tratados. Especialmente a primeira — a Comissão — terá de recuperar credibilidade, isto é, independência face aos grandes Estados e aos interesses económicos privados. É também necessária uma prevenção contra a renacionalização de políticas que só poderia favorecer os países mais desenvolvidos.

Uma autoridade política comum (o Conselho Europeu), decorrente do sufrágio democrático e escrutinável pelos cidadãos eletores, começa a sobrepor-se à burocracia do «pensamento único», de ortodoxia liberal, e poderá impor uma regulação política aos mercados. É o que significa a proclamação do regresso ao pleno emprego e a fixação prévia de um objectivo político de um crescimento de 3% ao ano.

Dispondo de um estratégia, objectivos quantificados e um método político, trata-se agora de passar à prática, o que exige o concorso empenhado dos governos, das instituições da União Europeia, dos cidadãos, dos parceiros e actores sociais e da sociedade civil em geral.

Sr Presidente, a Cimeira África-Europa, realizada no Cairo, em 3 e 4 deste mês, foi uma iniciativa de Portugal que, desde Março de 1996, fez inscrever e manter as relações com África nas prioridades da agenda política da União Europeia.

Não foi fácil, como se sabe, o processo que conduziu à maior reunião de Chefes de Estado e de Governo dos dois continentes jamais realizada. Vários partidos aqui representados chegaram mesmo — com uma indesculpável cegueira política e imprevisões — a transformar as dificuldades verificadas em tema de oposição interna ao Governo do PS.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — É, por isso, muito estranho que não tenham agora uma palavra para reconhecer que se enganaram, nem a dignidade de dar o mérito a quem o teve!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — A Cimeira vale pela sua realização e pelas suas conclusões (o Plano de Acção e a Declaração do

Cairo) que incluem um mecanismo de impulso e continuidade baseado em Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, reuniões ministeriais e num grupo bi-regional de altos funcionários

A substância das conclusões — que abarcam a integração económica regional, a integração na economia mundial e outras questões económicas, a dívida externa; os direitos humanos, a democracia e o Estado de Direito; a construção da paz e prevenção dos conflitos, os direitos dos migrantes, a cooperação para o desenvolvimento; a cultura, etc — poderia sintetizar-se em três fórmulas

A primeira é a de que é necessário globalizar a regulação dos mercados e intensificar a cooperação internacional para evitar a globalização da pobreza de que o continente africano tem sido uma das principais vítimas.

A segunda é a de que é indispensável cuidar dos aspectos sociais do desenvolvimento: a saúde e o bem-estar dos povos, a redução das taxas de mortalidade infantil, o combate à doença e, especialmente, ao flagelo da SIDA, o combate ao desemprego e à exclusão social

A terceira é a de que a democracia e desenvolvimento económico não são incompatíveis, pelo contrário reforçam-se mutuamente

Temos plena consciência de que os imensos problemas da África não ficaram no Cairo senão enunciados. Mas é já um avanço na tomada de consciência e na definição de uma estratégia política que implica responsabilidades comuns da União Europeia e dos Estados de África

Orgulhamo-nos de que o Governo do Partido Socialista tenha, assim, traduzido em actos concretos de solidariedade e igualdade aquilo que outros é mera retórica passadista, quantas vezes de forte ranço neocolonial. Refiro-me à capacidade de relacionamento de Portugal com África marcando uma especificidade positiva do nosso país na União Europeia

Quero dizer, para terminar, que só a inveja, o provincianismo ou a falta de *fair play*

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador: — podem levar a oposição a ignorar ou desvalorizar realizações concretas que, prestigiando o Governo do PS e o Primeiro-Ministro, prestigiam Portugal e reforçam a nossa capacidade comum de intervenção a nível internacional

A Sr.ª Maria Santos (PS) — Muito bem!

O Orador. — Um pouco mais de sentido de Estado e um pouco menos de pequeno espírito de campanário fariam bem à oposição e reforçariam a sua capacidade de influenciar as políticas no nosso país.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Carlos Encarnação e Manuel Queiró

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação

O Sr. Carlos Encarnação (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouço sempre com muito agrado o Sr. Deputado José Barros Moura, e hoje ouvi-o com um agrado ainda maior. Quando V. Ex.ª é chamado a intervir, é-o para coisas realmente difíceis. E as coisas realmente difíceis são

coisas como estas: é V. Ex.ª descobrir as virtualidades, a bondade e a capacidade do Sr. Primeiro-Ministro, é, numa palavra porventura mais fácil, descobrir o Sr. Primeiro-Ministro. Porque do que se trata verdadeiramente é de saber onde está o Sr. Primeiro-Ministro, onde se encontra, o que faz, para que serve. Esse é que é o problema

Protestos do PS.

V. Ex.ª tem a bondade de vir aqui tentar dizer-nos o que todos procuramos, mas diz isso de uma maneira elevada. V. Ex.ª salienta e louva a coordenação e a planificação. Dou-lhe dois exemplos que particularmente me tocaram: fazer um Orçamento e alterá-lo depois — alterar as circunstâncias desse Orçamento, alterar alguns impostos, prever receitas diferentes e prever despesas menores —, esse é, porventura, o supra-sumo da coordenação do Sr. Primeiro-Ministro; mas aumentar a gasolina depois de negociar os salários é também outro dos exemplos de coordenação do Sr. Primeiro-Ministro. Isto significa que as pessoas acabarão por ser prejudicadas justamente por essa extraordinária capacidade de coordenação do Sr. Primeiro-Ministro, que o leva sempre, curiosamente, a prejudicar os cidadãos e, dentro deles, os mais fracos

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Mas V. Ex.ª, Sr. Deputado Barros Moura, utilizou uma expressão que não posso deixar de sublinhar, e que é terrível, para com o Sr. Primeiro-Ministro: chamou-lhe «grande líder».

Vozes do PS — E é!

Risos do PSD

O Orador — Há alguns países onde é comum chamar isso aos Primeiros-Ministros e aos Presidentes. Não sabia que, em Portugal, o Partido Socialista e V. Ex.ª chamariam isso ao Sr. Primeiro-Ministro. Também lhe chamo a atenção, Sr. Deputado José Barros Moura, que isso está na linha de uma coisa que em Kierkegaard é preocupante quando ele pensa e diz que «a adoração cria o deus»

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, verifico que o Sr. Deputado Carlos Encarnação deveria, porventura, ter sido nomeado «ministro-sombra da filosofia», porque lhe descobri uma inusitada vocação para filosofar, o que não quer dizer que filosofe bem. Devo dizer, Sr. Deputado, que não considero difícil — pelo contrário — fazer uma intervenção do tipo da que fiz, porque se tratou de reconhecer, em público, aquilo que toda a opinião pública europeia reconhece.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — A portuguesa não!

O Orador — ... e que não podemos calar em Portugal! É que a presidência portuguesa da União Europeia, conduzida pelo Primeiro-Ministro e pelo Governo do Partido Socialista, é um assinalável conjunto de sucessos ..

O Sr Nuno Baltazar Mendes (PS) — Muito bem!

O Orador. — ... que prestigiam Portugal e que reforçam a União Europeia!

Sr. Deputado, quando classifiquei o Primeiro-Ministro português como um grande líder europeu — poderá verificar que o escrevi em letra minúscula () —, limitei-me a constatar um facto!

Esta Cimeira do Emprego começou, não apenas, por ser encarada, pelos senhores e outros pequenos observadores de campanário, como uma realização despicienda; como também começou por ser desprezada pela Comissão Europeia. O que significou que foi necessária uma extraordinária capacidade de impulso político para promover o debate intelectual, técnico e científico preparatório desta Cimeira do Emprego.

Já agora, Sr. Deputado, esqueceu-se de falar da Cimeira sobre a África. Ficava-lhes bem não calarem a Cimeira sobre a África, porque me recordo bem das lições de política externa de campanário que o vosso Presidente aqui deu quanto à pretensa impossibilidade de realizar a dita Cimeira sob presidência portuguesa.

Pois bem, Sr. Deputado, ela realizou-se e é tudo isso que confirma a grande capacidade de liderança do Primeiro-Ministro de Portugal e que tem reforçado a capacidade de intervenção do nosso país na União Europeia. Os portugueses devem a isso não apenas frases retóricas, mas benefícios concretos. Lembrem-se do que disseram durante a negociação da Agenda 2000 e lembrem-se de como tiveram, no fim, de meter a «viola no saco», como ainda mais uma vez acabou de acontecer.

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró para formular o seu pedido de esclarecimento.

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP). — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, em tempos tivemos um primeiro-ministro em Portugal e o partido do governo defendia a «teoria do oásis» em Portugal. Agora temos um Primeiro-Ministro na Europa e temos o partido do Governo a defender o oásis europeu.

Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas

Passo por cima desse panglossiano pensamento do Partido Socialista sobre a Europa e até por cima da frase do Sr Deputado, na qual prometia que se ultrapassaria a lógica do liberalismo selvagem com a presidência portuguesa recusando a renacionalização de políticas. A lógica não é essa. Não se trata de globalização versus renacionalização de políticas. Trata-se de um mercado único compensado pela renacionalização de algumas políticas de defesa da economia portuguesa e de alguns dos seus agentes que mais necessitam dessa defesa.

A pergunta que queria dirigir ao Sr Deputado tem a ver com o seu elogio ao Sr Primeiro-Ministro e ao Governo português pela realização de uma Cimeira Europa-África. Fica-lhe mal criticar os partidos da oposição por quererem utilizar eventuais dificuldades da política europeia quando a presidência é portuguesa e fazer exactamente o mesmo, em sentido contrário, quando acha que pode explorar algum sucesso.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Até porque esse sucesso de uma Cimeira Europa-África fica manchado, a nosso ver — e sobre isso gostaria de fazer a pergunta directa ao Sr Deputado —, num contexto em que se pretendia a progressão em termos da economia e evitar a regressão em termos de democracia, em África — pelo encontro que o Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros teve com o Sr Presidente angolano. Ele rodeou-se de que conteúdo, dadas as evidentes preocupações que existem com os direitos humanos e com o regime ditatorial que se vai instalando naquele país nosso irmão? O Sr Ministro Jaime Gama recusou-se a revelar o conteúdo da conversa com o Sr Presidente Eduardo dos Santos — disse à imprensa que não diria uma palavra sobre o assunto —, pelo que pergunto ao Sr Deputado se está em condições de nos revelar alguma coisa sobre essa conversa.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura.

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Manuel Queiró, dispenso-me de recordar-lhe o princípio da separação dos poderes, mas sempre lhe digo que não compete a um Deputado da Assembleia da República revelar o conteúdo de conversas ministeriais — até porque não tem, nem deve ter, conhecimento dessas conversas — que devem decorrer ao nível apropriado e com a discrição apropriada.

Quanto ao tema da liberdade de expressão, Sr Deputado, recomendo-lhe a leitura da Declaração do Cairo e do apelo aí contido, para que verifique que o tema está lá, não apenas sob a formulação genérica dos direitos do Homem mas como referência concreta à liberdade de imprensa.

Portanto, poderá verificar que estas cimeiras não são meros exercícios de retórica, porque são capazes de referir-se a situações concretas, como, de resto, também se verificou em relação à questão da dívida externa.

Depois, o Sr Deputado ironizou com a expressão «oásis europeu». Essa é uma linha que já está um pouco gasta. Assim, apenas quero recordar a si e aos Srs Deputados do PSD um facto claro.

Quando, em 1992, Portugal presidiu pela primeira vez à União Europeia, o Partido Socialista, então na oposição, soube reconhecer o alto interesse nacional desse exercício e, apesar das diferenças de política partidária, uniu-se ao governo porque compreendeu que o que estava em causa era o interesse nacional e a afirmação de Portugal na Europa. Ora, é a falta desse sentido de Estado que, neste momento, me sinto no direito de criticar à oposição.

Posto isto, Sr Deputado, quero dar-lhe um simples esclarecimento sobre a renacionalização das políticas — e não vou entrar em discussão consigo sobre a questão do federalismo — que me pareceu estar implícita na sua referência à renacionalização.

A minha referência à renacionalização das políticas e aos riscos que comporta tem que ver apenas com a possibilidade, recentemente invocada, por alguns analistas a de que certas políticas em que têm interesse os países menos desenvolvidos como Portugal, como é o caso da política de investigação científica e tecnológica, sendo renacionalizadas, continuassem a ser um monopólio dos grandes

e mais poderosos e ricos Estados-membros. É aí que reside o método comunitário e o espírito europeu, isto é, pensar em termos globais e exigir a quota parte justa para cada país e para cada povo nessa construção política global. É aí que faz sentido uma prevenção contra a renacionalização, no momento em que a Europa progride politicamente através da centralização do poder político no Conselho Europeu e no momento em que isso poderia estar associado — e, do meu ponto de vista, mal — a uma tendência para um recuo intergovernamental que espero que não se verifique. Espero, ainda, que esta centralização de poder político no Conselho Europeu signifique, pelo contrário, que a política volta ao comando e que a tecnocracia do pensamento único neoliberal é reconduzida ao papel não decisório.

Aplausos do PS

O Sr Presidente. — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, informo a Câmara que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 48 alunos da Escola Básica 2, 3 de Nuno Gonçalves, de Lisboa, um grupo de 90 alunos da Escola EB 2, 3, de Santiago de Custóias, um grupo de 50 alunos da Escola Secundária de Mem Martins, um grupo de 40 alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, de Abrantes, e um grupo de 50 alunos da Escola Secundária de Vagos Saudêmo-los a todos

Aplausos gerais, de pé

Tem a palavra a Sr^a Deputada Maria Eduarda Azevedo, para pedir esclarecimentos

A Sr^a Maria Eduarda Azevedo (PSD). — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, sabe perfeitamente que admiro as suas opiniões, as suas preleções, mas, perante o que disse, não posso deixar de referir, à cabeça, que, indiscutivelmente, no seu caso, a adoração manifestada pelo «great leader», o «dear leader», obnubila o discernimento

Digo que «obnubila o discernimento» porque V. Ex.^a prestou-se a ser porta-voz da versão oficial das cimeiras, a de Lisboa, sobre o emprego, e a do Cairo, para, de algum modo, esconder a ausência do Primeiro-Ministro que não nos deu o prazer de vir aqui, à Assembleia, dar conhecimento dessas duas grandes «jóias da coroa»

A este propósito, quase sou tentada a dizer que não são «jóias da coroa», mas, sim, «pechisbeques» de uma «coroa» dele próprio...

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — . . . tendo presente que o Primeiro-Ministro ainda não conseguiu resolver um grande dilema que é o de ser, simultaneamente, Presidente em exercício — dizem..! — da União Europeia e Presidente da Internacional Socialista

V. Ex.^a prestou-se hoje, aqui, a ser porta-voz e fê-lo da sua melhor forma, naturalmente, com aquele tom forte de quem está a doutrinar os pagãos, nós. Só que nós não acreditamos no que está a dizer porque o cenário que apresentou foi muito cor-de-rosa, como também não podia deixar de ser.

Há que ter, ainda, presente que tanto uma cimeira como a outra se saldaram por diagnósticos, diagnósticos, diagnósticos, de que estamos fartos, nós e todos. Queremos é

medidas concretas, queremos calendarização de medidas concretas. Nada disso foi apresentado e, se me diz que a Europa gostou, respondo-lhe que, obviamente, é a «Europa socialista», pois nós, não!

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

O Sr José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, Sr^a Deputada Maria Eduarda Azevedo, sabe bem quanto me desvanecem as suas palavras e as apreciações que fez sobre a minha capacidade pedagógica

Não posso estar de acordo consigo e, francamente, acho que não está ao seu nível utilizar expressões como «pechisbeque da coroa», etc. De igual modo, não está ao seu nível, porque aproxima-a perigosamente do nacionalismo que, ontem, aqui ouvimos na crítica do Sr Deputado Paulo Portas, referindo-se à reunião do Primeiro-Ministro com o grupo socialista europeu

Sr^a Deputada, não lhe fica nada bem esta desconfiança em relação ao facto de o Primeiro-Ministro de Portugal ser, simultaneamente, Presidente da Internacional Socialista.

Por mim, não tenho conhecimento de que, por exemplo, o Presidente do PSD tenha sequer conseguido efectuar a cimeira do PPE — apesar de ter tentado! —, em Lisboa, contrariamente ao que é habitual durante os Conselhos Europeus, e não o conseguiu porque o seu colega Aznar não quis comparecer à mesma reunião com os amigos do Sr Heider

Portanto, em matéria de participação em reuniões internacionais, digo-lhe que estamos muito felizes pelo facto de o Primeiro-Ministro e Secretário-Geral do Partido Socialista presidir também à Internacional Socialista e de, nesse quadro, ser capaz de definir posições de princípio que não interessam apenas aos socialistas mas também a Portugal

Em segundo lugar, em relação às duas cimeiras realizadas sob presidência portuguesa, com assinalável sucesso e com resultados quantificados e concretos, V. Ex.^a criticou-as e considerou que houve falta de medidas concretas. Eu discordo de si. Basta ler as conclusões. De resto, basta ler, em toda a imprensa internacional, toda a opinião especializada em questões da União Europeia

Devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada — e, assim, terminei —, que prefiro este tipo de conclusões, pelas quais é necessário lutar para serem concretizadas a favor dos povos, do desenvolvimento e do emprego, do que aquelas conclusões que o partido de V. Ex.^a, sob a presidência de alguém que raramente se enganava e não tinha dúvidas, subscreveu em Lisboa, em 1992, apoiando uma reforma da PAC que nada tem que ver nem com o interesse da maior parte dos agricultores europeus nem, sobretudo, com os interesses dos agricultores portugueses

Em todo o caso, Sr.^a Deputada, com quem tenho a honra e o grande privilégio de colaborar na elaboração da Carta Europeia dos Direitos Fundamentais, agradeço-lhe as suas perguntas. É que estou seguro que esse nosso trabalho não será certamente «pechisbeque», muito embora alguns possam vir a dizer — e, então, a senhora não estará de acordo! — que se tratará de proclamações retóricas ou de afirmações teóricas, porque uma tal Carta marcará, seguramente, um avanço político do mesmo tipo do que foi consagrado por aquelas cimeiras

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas, para uma declaração política.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O dia 30 de Março ficará gravado na memória dos portugueses como a data em que o Governo socialista perdeu a consciência social, aumentando os combustíveis seis vezes mais do que a inflação e subindo a gasolina no mesmo dia em que descia o petróleo. Por sua vez, o dia 5 de Abril ficará na memória dos portugueses como a data em que o Primeiro-Ministro perdeu a humildade democrática, preferindo refugiar-se numa reunião partidária de socialistas europeus a vir dar a cara, no Parlamento português, sobre uma questão de Estado que afecta todos os portugueses.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — O simpático Engº António Guterres pisou a fronteira do desdém: julga-se acima dos factos, julga-se acima dos adversários e julga-se acima das instituições. Não, Sr. Engº António Guterres, as pessoas passam, todos passamos, em democracia só as instituições permanecem e ficam.

Aplausos do CDS-PP.

Da questão dos combustíveis, já o País sabe tudo. Sabe que o aumento foi de uma só vez e sem medida de bom senso; sabe que o preço, nas bombas, disparou no mesmo dia em que o preço, nos barris, descia, sabe que o Governo andou dois anos a encher o cofre público à custa do contribuinte, enquanto o *crude* estava barato, sabe que passou o último ano a enganar o eleitor, enquanto o *crude* subia; o País sabe, ainda, que o Governo não liberalizou o mercado em baixa, quando o podia fazer; sabe que desta política de combustíveis sobra, ainda, uma constitucionalidade repetida e reiterada, em que o imposto sobe à razão da portaria, enquanto o combustível não desce à razão do mercado.

Aplausos do CDS-PP.

A classe média portuguesa, cuja qualidade de vida já tinha sido posta em causa pela subida das taxas de juro, é agora castigada pelo Governo com a sua incompetente política de combustíveis, o rendimento das famílias está a cair na proporção exacta em que cai a credibilidade do Governo. Por sua vez, a economia portuguesa, já dependente, em excesso, do que se consome e não do que se produz, é agora fustigada por um novo aperto de cinto que põe em causa o crescimento e, portanto, a criação de riqueza. A saúde da economia decresce na proporção exacta em que diminui a saúde política deste Governo.

Quanto à atitude do Primeiro-Ministro, os portugueses pressentem o distanciamento, sentem a falta de liderança e ouviram, ontem, de forma nítida, a pose da arrogância e a voz do desdém.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador. — Diz o Sr. Primeiro-Ministro que é o Governo quem manda e não a oposição que manda nele: .

O Sr. Francisco de Assis (PS). — Exactamente!

O Orador — curioso verbo este, o verbo «mandar», quando o que está em causa é debater, é ter ou não ter o Primeiro-Ministro no debate sobre a medida mais importante e de mais avassaladoras consequências que o Governo já tomou. Da bancada da democracia-cristã, o Primeiro-Ministro não fica sem resposta. Sr. Engº António Guterres, a autoridade não se proclama, exerce-se; o senhor pode achar que manda muito, mas governa pouco e mal.

Aplausos do CDS-PP

Acontece que o Primeiro-Ministro diz mais. Ali, no Hotel Altis, entre socialistas devotados à sua carreira internacional, o Primeiro-Ministro queixou-se da oposição, mas não teve paciência para vir aqui queixar-se da oposição, criticar-me, criticar-nos, ouvir as nossas críticas e ser ouvido por todos nós. Dizer mal da oposição é da liberdade do Primeiro-Ministro, dizer mal da oposição sem olhos nos olhos, face a face, democrática e serenamente, ouvir e ser ouvido, pode ser a tática de um fugitivo, não é certamente a atitude de um combatente.

Aplausos do CDS-PP.

Aliás, o Primeiro-Ministro foi mais longe: diz ele que o Governo é que sabe quem está à altura do debate parlamentar. Curiosa vaidade esta, a do Engº António Guterres, que foi eleito com base no diálogo, que prometeu a tolerância e se comprometeu com a qualidade da democracia. Porém, na primeira dificuldade, considera-se com altura superior à do Parlamento. Não, Sr. Engº Guterres, à altura desta Casa, que representa Portugal na sua diversidade e na sua pluralidade, temos de estar todos, a começar pelo Primeiro-Ministro que aqui obtém a sua legitimidade.

Aplausos do CDS-PP.

O Primeiro-Ministro não é fiscalizado pelas sondagens nem controlado pelas audiências, é fiscalizado pela Assembleia da República, como diz a Constituição.

Se se considera acima das instituições, se não se chega ao Parlamento, porque, na sua carreira internacional, o Parlamento já lhe fica «curto na camisa», é altura de o Sr. Presidente da República lhe chamar a atenção. Mas isso, claro, o Dr. Jorge Sampaio não fará. O seu lema político é a sua circunstância partidária: nada contra os socialistas, nada apesar dos socialistas, nem mesmo quando os socialistas erram, porque é humano errar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo está um caos e isso nota-se. Parece que há, agora, um «primeiro-ministro ajudante», se é porta-voz ou «calas-vozes», ainda não sabemos, decerto foi investido na extraordinária função de substituir o Chefe do Governo nas suas ausências e, ao que vemos, também nas suas presenças.

Temos, também, Conselhos de Ministros minoritários, cuja composição coincide com os ministros que, em público, se desafectam das decisões tomadas pelos seus pares.

Temos, ainda, ministros que, ostensivamente, fazem queixinhas do Primeiro-Ministro, ou fazem beicinho quando as iniciativas são da oposição.

Temos, no entretanto, ministérios que não se percebe o que fazem, nem se sabe para que servem. E a Ministra para a Igualdade lá continua, no posto, sem o menor motivo perceptível.

Temos ministros que escondem a realidade e outros que são, infelizmente, a própria realidade Vai crescendo a inssegurança e o Ministro de Administração Interna é inseguro quanto aos números de crimes, quanto mais quanto às políticas para os combater, vai crescendo a desolação da agricultura e o ministro da pasta insiste em multiplicar por milhares de milhões, em boas ilusões, faça seca ou faça chuva, a pobreza dos campos

Temos ministros, mas não temos reformas quer o País uma nova segurança social, mas o Governo ainda não disse ao País que segurança social quer, precisa o País de outra saúde, mas o Serviço Nacional de Saúde permanece como a doença mais prolongada

E até na ordem externa, tradicional pasta de acalmia, se verificou um extraordinário *leasing* da nossa política externa, submetida às ameaças, caladas e consentidas, de um governo estrangeiro

Aplausos do CDS-PP

Não temos um Governo, temos um grupo de pessoas que, certamente por coincidência, se encontram à quinta-feira, em Conselho Não têm rumo, não têm novidade, não têm ordem, não têm vontade Até quando tomam uma decisão, geram a maior confusão O Governo está completamente desgovernado e o País, na sua sábia antiguidade, já o percebeu

Os «faraós» disseram ao Primeiro-Ministro que não houve «buzinão», mas engana-se o Primeiro-Ministro se julga que a classe média não o vai penalizar. Vai contente e distraído o Primeiro-Ministro, porque os oráculos lhe dizem que não há oposição, engana-se, Sr Engenheiro, porque à direita, dia após dia, cresce a democracia-cristã, à esquerda, dia após dia, desce o socialismo e, no País, dia após dia, aumenta a insatisfação.

Aplausos do CDS-PP

Pode o Primeiro-Ministro até julgar, como quem vê uma miragem no Cairo, que preside a um governo Não preside, Sr Engenheiro no seu Governo cada um anda por si e quase ninguém faz o que deve Proceda a uma remodelação enquanto é tempo, mas se o não fizer e continuar assim, sem ver o desgoverno e sem ouvir a sociedade, mais depressa chegará o dia em que é remodelado pelo povo português

Aplausos do CDS-PP, de pé

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados Francisco de Assis e Carlos Encarnação

Tem a palavra o Sr Deputado Francisco de Assis

O Sr Francisco de Assis (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, V Ex^a, entre vários talentos que detém e que nós lhe reconhecemos, detém um em que é absolutamente inultrapassável: é, seguramente, o mais sofisticado poeta popular que existe neste País

Risos do PS

Por isso, deixa-se inebriar em absoluto com as suas próprias palavras e foi isso que fez nesta intervenção que acabou de proferir Uma intervenção supostamente muito

crítica, aparentemente até quase com um valor «performativo», como se as declarações que V. Ex^a aqui fizesse, frente à Assembleia da República, tivessem o condão de se transformar imediatamente na realidade do País

Não é essa a realidade e estamos absolutamente convencidos que não é essa a avaliação que o País faz da actual situação, mas a seu tempo veremos. Encaremos e esperemos com tranquilidade a evolução dos acontecimentos políticos em Portugal

Mas o que me parece importante — e uso da palavra precisamente para isso — é desmistificar algumas das acusações que V. Ex.^a tem vindo, reiteradamente, a fazer em relação ao Sr Primeiro-Ministro, que configuram uma verdadeira calúnia e, por isso, carecem de ser aqui devidamente refutadas

Em primeiro lugar, a acusação de que o Sr Primeiro-Ministro não governa e não coordena, porque passa pouco tempo em Portugal e se dedica mais às questões internacionais e menos às questões nacionais

Isto é completamente falso, Sr. Deputado Paulo Portas! Ou o Sr Deputado acha que o Primeiro-Ministro deveria comunicar aos demais primeiros-ministros dos países da União Europeia que está indisponível para assegurar, com a devida eficácia, as funções que lhe estão cometidas de ser presidente em exercício dessa mesma União Europeia?

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Deveria agora o Sr Primeiro-Ministro telefonar a cada um dos seus colegas europeus e dizer-lhes: «peço desculpa, mas, se quiserem falar comigo, venham a Lisboa, porque há lá um partido da oposição, suposta e reclamadamente democrata-cristão, que entende que o Primeiro-Ministro de Portugal não se deve ausentar do País»?

Aplausos do PS.

V. Ex^a passa a vida a invocar a sua filiação democrata-cristã, inspire-se mais nos seus colegas democratas-cristãos europeus, que deram um contributo determinante para a construção da Europa. Não faça um discurso nacionalista que, às vezes, faz lembrar e permite-nos até fazer algumas comparações com alguns sectores mais extremistas da vida política europeia, .

O Sr Paulo Portas (CDS-PP): — Era o que mais faltava!

O Orador — faça um discurso que seja nacionalista mas que seja sério, porque aberto aos valores europeus, como faz a democracia cristã europeia.

Bem sei que V. Ex^a não chegou há muito tempo à democracia-cristã, fez um percurso por outras linhas, mas quando lá chegar com absoluta convicção compreenderá que, entre o que o senhor diz e aquilo que a democracia-cristã há muito tempo defende, nem sempre há rigorosa coincidência

O Sr Primeiro-Ministro tem assegurado correctamente o desempenho das funções de presidente em exercício da União Europeia e tem-no feito de forma que suscita até, ao que creio, um aplauso do País, que se reconhece nessa forma e se reconhece pelo prestígio que Portugal tem vindo progressivamente a adquirir, em resultado da forma como tem sido exercida essa presidência.

A segunda acusação que não posso deixar passar em claro é a de que o Sr Primeiro-Ministro desrespeita o Par-

lamento. Alguma vez este Governo se furtou a vir aqui travar um debate no Parlamento? Alguma vez este Governo, por algum acto ou alguma omissão, pôs em causa o prestígio do Parlamento e desrespeitou este órgão de soberania? Nunca, Sr. Deputado Paulo Portas, e V. Ex.^a sabe isto muito bem!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Até começou uma guerra sem ele cá vir!

O Orador: — Ainda ontem tivemos oportunidade de travar um debate, que foi esclarecedor, porque foi possível perceber quais as diferenças que nos separam na apreciação da política energética, com a presença do Governo. E quando o Sr. Primeiro-Ministro diz que enviou ao Parlamento uma representação à altura, o Sr. Deputado Paulo Portas faz a extraordinária interpretação de que o Sr. Primeiro-Ministro está a afirmar que está a uma altura superior à do Parlamento,...

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Com certeza, pois se não vem!

O Orador: — ... o que é totalmente inaceitável. O que o Sr. Primeiro-Ministro quis dizer foi que estiveram aqui, no Parlamento, Ministros em condições de responder às questões. E, Sr. Deputado, tanto que estiveram em condições de responder às questões que silenciaram muitas das vossas críticas. Aliás, foi por isso que V. Ex.^a, hoje, sentiu necessidade de vir outra vez retomar o debate de ontem, ou seja, porque os membros do Governo, ontem, foram capazes de refutar a forma absolutamente demagógica e eleitoralista como VV. Ex.^{as} trataram este assunto

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — SR. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis, o seu caminho para a democracia-cristã será certamente mais longo do que o meu. Mas, Sr. Deputado, começo por lhe dizer que não faça confusões, porque eu também não as fiz.

Ontem, decorreu nesta Câmara um debate, a todos os títulos importante para a sociedade portuguesa, sobre uma medida que, objectivamente, foi das mais importantes que o Governo tomou, com mais consequências sociais negativas e em função da qual qualquer primeiro-ministro da União Europeia daria a cara no parlamento respectivo.

O Sr. Primeiro-Ministro poderia estar fora de Portugal e, por isso, ninguém lhe reclamaria a sua presença aqui; mas acontece que o Sr. Primeiro-Ministro estava em Portugal, acontece que o Primeiro-Ministro estava bem perto daqui e que, em vez de dar a cara por uma questão de Estado, no Parlamento português, preferiu, efectivamente, uma reunião partidária com os seus colegas socialistas europeus. Ora, é isso que não consideramos abonatório da qualidade da democracia, pelo menos na versão que, hoje em dia, vocês, os socialistas, lhe atribuem. E não é preciso lembrar as vezes em que o líder da oposição, Eng.^o António Guterres, se queixava de um primeiro-ministro que vinha pouco ao Parlamento.

Sr. Deputado Francisco de Assis, até lhe vou dizer mais infelizmente, vivemos num sistema onde é possível o Pri-

meiro-Ministro não vir ao Parlamento quando Portugal entra numa guerra, se não depois de Portugal já lá estar; e é possível o Primeiro-Ministro não vir ao Parlamento dar a cara por um brutal aumento de combustíveis que afecta a vida de todos os dias e a economia portuguesa estando a 1 Km daqui, numa reunião partidária.

É isso que nós consideramos inaceitável e não precisamos de recorrer a citações vossas e do próprio Eng.^o António Guterres para demonstrar o que é que significa um Primeiro-Ministro que, em vez de dar a cara, face a face, olhos nos olhos, ouvir e ser ouvido, criticar e ser criticado no Parlamento, como é dever dos primeiros-ministros, se refugia numa reunião partidária aqui bem perto. É isso que é inaceitável!

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação

O Sr. Carlos Encarnação (PSD). — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, desta vez não vou falar para discordar de si. Desta vez vou falar para, sugerindo o seu tema, dizer duas ou três coisas à bancada do PS.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Finalmente!

O Orador. — Hoje, tivemos um panegírico ao Sr. Primeiro-Ministro, feito pelo Sr. Deputado José Barros Moura, com a elegância que se lhe reconhece, quando o Sr. Deputado José Barros Moura entendeu, e o Sr. Primeiro-Ministro também, que havia alguma coisa de positivo no ar em relação à sua actuação.

Mas, quando as coisas lhe correm mal, é evidente que o Sr. Primeiro-Ministro se esconde atrás da primeira reunião que lhe aparece, e foi exactamente aquilo que aconteceu ontem. Teve razão o Sr. Deputado Paulo Portas e, ainda por cima, o Sr. Primeiro-Ministro esconde-se atrás de uma reunião partidária, da Internacional Socialista, não vindo aqui discutir um tema de relevante interesse nacional e proferindo declarações como Primeiro-Ministro no fim da reunião partidária.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador — Isto é qualquer coisa que eu gostaria de compreender e de entender e que gostaria que me explicasse, talvez, o Sr. Deputado Paulo Portas, já que o Sr. Deputado José Barros Moura não me conseguiu responder.

É que há aqui uma confusão tão grande entre aquilo que é o grande líder, o grande líder europeu ou o presidente da Internacional Socialista ou o Primeiro-Ministro e esta confusão resulta em que o Primeiro-Ministro é sempre o último a acontecer. Isto é, o Primeiro-Ministro desaparece e aparecem apenas aquelas entidades que ele, virtualmente, quer criar e quer fazer projectar.

Quando as coisas lhe sorriem, o Sr. Primeiro-Ministro é o primeiro a aparecer e a oferecer-se a todos os holofotes; quando as coisas lhe correm mal, manda uma vítima em seu nome, manda à Assembleia, alguém que «aguente» com aquilo que é o impacto negativo das medidas que ele toma, como responsável pelo Governo.

É esta duplicidade que não se pode aceitar num primeiro-ministro. Um primeiro-ministro tem de aceitar aquilo que

é bom e tem de assumir aquilo que é mau, se assim não fizer é um primeiro-ministro timorato, é um homem em fuga, é um candidato a um lugar europeu, mas não é o Primeiro-Ministro de Portugal

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Quero dizer-lhe, ainda, Sr Deputado Paulo Portas, que nós estaremos aqui, porque o Sr Primeiro-Ministro pode querer condicionar tudo e todos mas não condiciona a Assembleia da República

Aplausos do Deputado do PSD Guilherme Silva

O Sr Primeiro-Ministro há-de vir aqui à Assembleia da República quando nós o exigirmos, porque é responsabilidade dele vir à Assembleia da República quando esta lhe pede; não é mandar alguém em seu nome, não é mandar nuncios, não é mandar representantes, é vir aqui

Digo-lhe também, Sr Deputado Paulo Portas, que não prescindiremos do debate sobre política externa centrado nas relações com África e com Angola e exigimos para isso — se não ele não se fará — a presença do Sr Primeiro-Ministro aqui, na Assembleia

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr Deputado Carlos Encarnação, não tenho motivo de discordância quanto ao que diz e ao que pensa, de modo que apenas me cingirei a tentar interpretar o que aconteceu

Ontem, fiquei chocado

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — O senhor choca-se com muita coisa!

O Orador — . quando, depois deste debate, ouvi, pela televisão, o Sr Primeiro-Ministro dizer «não é a oposição que manda no Governo, sou eu» Pensei para mim próprio que a questão não é de mandar, o verbo está errado, a questão é muito mais simples é ter a coragem de vir à Assembleia criticar e ser criticado ou relacionar-se com a Assembleia à distância e pela televisão, podendo criticar os outros mas não gostando de ser criticado

Devo dizer-lhe até que, para sinalizar a diferença, antes de subir à Tribuna para fazer este discurso — e porque hoje não é dia de presença habitual do Engº António Guterres neste Parlamento — lhe pedi uma audiência formal, para lhe dizer de viva voz o que penso sobre a forma como ele está a desgovernar o País e transformou o Governo num autêntico desgoverno

Mais: a declaração que passa a fronteira da arrogância é a declaração em que o Primeiro-Ministro afirma que ele é que decide quem é que está à altura do debate parlamentar. Então, pergunto se o Primeiro-Ministro não vem aqui quando Portugal entra em guerra, se o Primeiro-Ministro não vem aqui quando o preço dos combustíveis, que afecta a vida de todos os portugueses, é aumentado, respetivamente, 17\$ e 15\$ de uma só vez, então, quando é que o Primeiro-Ministro cá vem? Então, quando é que o Primeiro-Ministro sente a obrigação de responder perante

a Assembleia que o fiscaliza e a Câmara que o controla democraticamente? Então, quando é que o Primeiro-Ministro António Guterres se sente na obrigação de vir ao Parlamento criticar e ser criticado, ouvir e ser ouvido?

É isto que nós não entendemos! E, sobretudo, jamais aceitaremos que qualquer primeiro-ministro se considere acima dos debates no Parlamento e entenda que é suficiente um ministro ou outro ministro para um grande debate político no Parlamento A altura do Parlamento é aquela que a Constituição determina e à altura do Parlamento temos de estar todos

Vou dizer-vos uma coisa, com toda a sinceridade houve um primeiro-ministro que saiu criticado pela sua arrogância Não há nada mais próximo da arrogância do que a falta de humildade, e ontem o que o Sr Engº António Guterres teve foi uma profunda falta de humildade democrática

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente. — Srs Deputados, chegados a este momento, pergunto a mim mesmo como é que os Srs Deputados reagiam se eu lhes dissesse que terminou o tempo limite para o período de antes da ordem do dia e que não havia tempo para tratamento de assuntos de interesse político relevante, duas intervenções, nem para discutir quatro votos de protesto

Gostaria de saber o que é que os senhores pensam sobre esta situação, porque isto não pode repetir-se Se continuarmos a dilatar o período de antes da ordem do dia até que terminem todos os pedidos de palavra, nitidamente, comprometemos o período da ordem do dia, porque daqui a pouco não temos cá ninguém para o tratamento dos restantes assuntos e, além desse aspecto, não haverá tempo, talvez, para o fazermos convenientemente

Vou dar a palavra a quem a pediu, mas é a última vez que o faço e conversaremos sobre este assunto na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares

Tem a palavra o Sr Deputado Victor Moura, pedindo-lhe que seja o mais sucinto possível

O Sr Victor Moura (PS) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Falar hoje aqui do mais afamado queijo de Portugal é trazer a esta Casa, mãe da democracia, os problemas de milhares e milhares de mulheres e homens que se unem no esforço único de produzir esta pasta semi-mole, amanteigada, branca ou ligeiramente amarelada, com poucos ou nenhuns olhos, obtido por esgotamento lento da coalhada após a coagulação do leite de ovelha cru estreme pelo cardo, de fabrico artesanal e proveniente da região demarcada, que se chama Queijo Serra da Estrela

É falar das imponentes e dominadoras paisagens da serra da Estrela dos seus vales e dos seus penhascos, das suas neves e das suas águas cristalinas que alimentam o verde inigualável dos seus covões Mas é também falar dos pastores que enfrentam não só a chuva, o vento e a neve, mas também o calor tórrido dos Verões nos sítios mais inhóspitos que tem o nosso Portugal Falar do seu sacrifício e das suas angústias que se sucedem às suas alegrias por, da conjugação dos seus esforços, originarem um dos se não o mais genuíno produto da nossa gastronomia

O queijo, acerca do qual Hipócrates disse «És forte porque estás próximo da origem da criatura./És nutritivo porque manténs o melhor do leite / És quente porque és

gordo », é apreciado desde a antiguidade, até me interrogo, e sem querer blasfemar — e se assim for entendido desde já me penitencio —, porque não foi o queijo incluído junto ao pão e ao vinho nas celebrações religiosas da cristandade!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador — Também as referências ao Queijo Serra da Estrela remontam a tempos ignotos. Que mestre Gil Vicente o referia como produto digno de ser ofertado a rainhas que recobravam forças depois de réguas rebentos verem a luz é por todos conhecido, como o é a paixão lírica do nosso grande Camões celebrando «a pastora da serra /da serra da Estrela/perco-me por ela/ Nos seus olhos belos/tanto amor se atreve/, que abrasa entre a neve/ quantos ousam vê-los./Não solta os cabelos/Aurora mais bela./perco-me por ela»

Chamada o coração de Portugal, a serra da Estrela a todos infunde uma paixão e uma atração inexplicável, transformando-a no «torrão mais português de Portugal»

Como dizíamos, ainda não há muito, a serra divide-nos, mas também nos atrai, não nos repele. Alimenta a tenacidade dos seus naturais, que com denodo e luta dela arrancam o pão quantas vezes não ázimo mas azedo e amargo. Do sapateiro de Trancoso ao Malhadinhos se constrói a sua singularidade.

Invocamos a autoridade de Oliveira Martins que destaca: «nas quebradas e declives da serra da Estrela, pelos seus vales e encostas mora ainda o genuíno representante do lusitano antigo. O pastor quase bárbaro dessas cumeadas da serra a topetar com as nuvens (1800 a 2000 m de altitude), abordado ao seu cajado, vestido de peles, seguindo o rebanho de ovelhas louras, é talvez o descendente de Viriato. Por essas eminências, tapetadas de relva no Estio e de neves no Inverno, nem as vilas nem as árvores se atrevem a subir só o pastor nómada as habita»

Os sacrifícios e dificuldades desta actividade foram objecto da alusão de Lopes de Oliveira, cujo regime de trabalho classificava de «pesado e cruel, desde o alvorecer até noite fechada, a labuta não cessa. Ao levantar desjejua de pão e queijo, o almoço caldo, de hortaliça ou legumes, batata e sardinha assada, se a há, ao meio-dia o jantar».

Estas referências apenas fundamentam, com testemunhos alheios, a importância cultural e histórica deste magnífico produto. Servem igualmente para sublinhar a sua matriz essencial é incomparável com quaisquer outros produtos que tenhamos em Portugal. Muito antes de Portugal o ser já o Queijo Serra da Estrela era Dali irradiou, muito, muito depois, já nos tempos modernos, para outras partes do País.

Que, copiando o modo, não copiaram o tempo, nem tão pouco a técnica, essa unida às peculiares e inimitáveis condições de vida do pastor da serra da Estrela.

Como acentua João de Almeida, «o próprio frio é característico e exclusivamente seu nasce na Estrela, almoça em Seia, janta na Guarda e ceia em Trancoso». Augusto Gil define bem esses dias de Inverno como tristes e frios.

Estrabão, citado por Amorim Girão, caracterizava a serra da Estrela como «rica de frutos e de gados» para se referir aos povos que por lá viviam e que bem cara faziam a vida à Roma toda poderosa, numa resistência que o mesmo Girão classifica de «indomável espírito de independência, a sua capacidade de resistência ao invasor estranho».

Ferreira de Castro, *Na Lã e a Neve*, destaca que «a grande serra e seus mistérios foram conquistados mais do que com fundas, lanças ou arcabuzes, com homens pastoreando ovelhas e gados. Desde então, em Abril, se o gelo já se sumiu, ou em Maio, se a invernia se prolongou, ouve-se tilintar, encostas arriba, as campainhas e os chocalhos dos rebanhos. É essa música matinal que anuncia a Primavera na serra».

Se foi assim durante centenas se não milhares de anos, como iria ser perante a entrada de Portugal num espaço económico bem mais alargado? No Decreto Regulamentar n.º 42/85, de 5 de Julho, que criou a Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela, justificava-se por razões de interesse regional e nacional a promoção de acções que defendessem o mais afamado de todos os queijos regionais que, a par das suas características de qualidade, manteve durante centenas de anos o cunho artesanal, donde poder integrar-se com inteira propriedade no vasto e rico património cultural do planalto beirão.

Em Janeiro de 1991 foi publicada a Portaria n.º 10/91, que concedia o estatuto de entidade certificadora à FAPROSERRA - Federação das Associações de Produtores de Queijo Serra da Estrela, cometendo-lhe a incumbência de fazer cumprir as disposições legais vigentes e a emissão dos selos de certificação de origem «Queijo Serra da Estrela».

Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Hoje, decorridos 15 anos da criação da Região Demarcada do Queijo Serra da Estrela, afirmamos daqui, e em defesa das mais 20 000 pessoas que dependem directamente e, na sua maioria, quase integralmente deste produto, que o sistema arquitectado falhou rotundamente e que ninguém pode «esconder a cabeça na areia» e fingir que não sabe.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Muito bem!

O Orador — Temos de encontrar um outro no qual participem quer produtores quer consumidores, mas também representantes do comércio, das direcções regionais de agricultura, das autarquias, das regiões de turismo, que desenvolva uma estratégia que proporcione mais eficácia, mais produtividade, mais qualidade.

E daí a proposta que irei apresentar na Mesa da Assembleia da República, consubstanciada num projecto de lei que crie uma outra estrutura, na qual o Estado terá que emparceirar com os agentes que exercem a sua actividade neste sector.

A essa estrutura serão atribuídas competências destinadas a evitar consequências irremediáveis, será também um espaço de debate, de diálogo, de concertação estratégica, no qual terão assento representantes de todos os que vivem este problema no seu dia a dia, mas jamais se encontraram.

Por outro lado, deverá promover a divulgação dos produtos, acções que resultem na melhoria das condições de vida dos pasteis/produtores e respectivas produções dos ovinos serra da Estrela.

O Queijo Serra da Estrela constitui hoje um *ex-libris* nacional que contribui decisivamente para a valorização e desenvolvimento de uma vasta região do País, caracterizada pela escassez de recursos, tendo por isso um peso muito relevante na sua economia, avaliado em mais de 7 ou 8 milhões de contos por ano com outros produtos da fileira ovina, nomeadamente o requeijão, o borrego e a lã.

O Sr. Presidente: — Agradeço a sua concisão, Sr Deputado.

O Orador: — Vou abreviar, Sr. Presidente

As acções de descrédito de que tem sido alvo são o resultado da debilidade organizacional de que padece. afirmar-se com exemplos de outros queijos para inviabilizar alterações na estrutura existente é fruto do desconhecimento da realidade envolvente, é desconhecer que a produção está disseminada por um vasto território, com acessibilidades nem sempre fáceis, com milhares de pequenos produtores, nos mais pequenos e recônditos lugares, que são também proprietários dos seus rebanhos, em que o tradicional individualismo é um elemento cultural incontornável, fruto das condicionantes já referidas, ao contrário do que sucede nos outros queijos com denominação de origem protegida. Comparar esta realidade com outras, em que os produtores de queijo se contam pelos dedos de uma mão ou, no máximo, das duas, é comparar o incomparável!

Torna-se, assim, urgente que o Estado dê sinais de que, até por razões de planeamento e do desenvolvimento suscitado, apoia a sobrevivência das pequenas aldeias serranas em que o queijo da serra é a única razão e a única esperança de sobrevivência; a desertificação, com os graves reflexos em termos de ambiente, de paisagem e consequentemente de receitas turísticas.

Os problemas e os trabalhos a desenvolver são ciclópicos e põem em causa a continuidade deste magnífico e tão apreciado produto.

O Sr Presidente: — Sr Deputado, peço-lhe o favor de abreviar mesmo, tenha paciência. É impossível continuarmos neste regime! Já tenho dois oradores inscritos para pedir esclarecimentos

Bem prega Frei Tomás

O Orador — Vou terminar, Sr. Presidente.

O Queijo Serra da Estrela é produto de qualidade digno de figurar na mesa mais requintada. Se os publicitários agissem sem outros interesses não o esqueceriam quando promovem as prendas no dia dos namorados, no dia da mãe ou do pai, nos dias de aniversário, na Páscoa ou no Natal. Que melhor prova de amor ou de amizade do que oferecer um Queijo Serra da Estrela?

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — E, certamente, o Ambrósio, não fosse o cheiro activo, em vez dos chocolates se tivesse na gaveta da limusine um bom Queijo Serra da Estrela

É um produto que espelha a alma de um povo que à sombra dos rigores da serra alicerçou o seu carácter. O pastor e a queijeira irmanaram-se no esforço e no sacrifício para dar corpo e espírito a um produto que só ali poderia fazer-se. É para eles esta singela homenagem final.

Aplausos do PS.

O Sr Presidente. — Tenho de concluir que os Srs. Deputados não reflectem as minhas preocupações nem advertências. Após um discurso tão bonito e tão poético

co sobre o Queijo Serra da Estrela, inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Bernardino Soares e Álvaro Amaro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares Peço-lhe que seja o mais possível sucinto.

O Sr. Bernardino Soares (PCP) — Serei muito sucinto, Sr. Presidente, mas, infelizmente, o meu pedido de esclarecimento não será tão poético, não querendo deixar de dizer que sou um grande apreciador do queijo da serra e tenho muito respeito pela actividade da produção do queijo

Contudo, nem só do Queijo Serra da Estrela vive o povo serrano, Sr. Deputado Victor Moura, e à sensibilidade poética que esta intervenção demonstrou corresponde uma insensibilidade perante outros problemas que existem naquela região, muito perto, aliás, da zona ou do concelho onde habita o Sr. Deputado, em relação aos quais, repito, perece-me haver alguma insensibilidade que contrasta com esta sensibilidade poética que aqui nos foi apresentada

Quando vi o Sr. Deputado Victor Moura subir à tribuna para fazer uma intervenção, imaginei, na minha ingenuidade, que era para levantar o problema dos 360 trabalhadores da ex-empresa VODRATEGEX, que estão há uma semana à porta da empresa onde trabalharam porque não foram pagas as indemnizações que lhes são devidas. Isto é, perderam o seu posto de trabalho, viram definidas indemnizações que não respeitam a regra legal de um mês de salário por cada ano de trabalho e, na data do pagamento das indemnizações, após o Governo já ter transferido para a empresa a sua parte do dinheiro para pagar as indemnizações, elas não foram pagas aos trabalhadores

Esta situação não pode passar em claro, nem quando falamos de uma questão tão importante como é a do queijo da serra; não pode o Governo deixar de estar atento ao que é feito do dinheiro que foi atribuído àquela empresa com um determinado fim, nem pode, permuta-me, Sr. Presidente, o Sr. Deputado Victor Moura não referir esta questão, a não ser que este «esquecimento» das situações dos ex-trabalhadores da VODRATEGEX seja causado pelo consumo exacerbado de queijo da serra, que, dizem, provoca o esquecimento, ou fruto de um outro esquecimento, muito mais grave, aquele que ataca os Deputados eleitos pelo distrito da Guarda assim que terminam os períodos eleitorais

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente: — O Sr. Deputado Bernardino Soares acaba de invocar uma figura nova, um pedido de esclarecimento sobre aquilo que não foi dito!

Risos do PS

Mas a verdade é esta, o queijo da serra é acusado de provocar esquecimento, aliás, o queijo em geral! É mesmo o seu único defeito, o resto são tudo virtudes!

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Moura.

O Sr. Victor Moura (PS): — Sr Presidente, Sr Deputado Bernardino Soares, falei em «alhos» e o Sr. Deputado questionou-me acerca de «bugalhos»! De qualquer modo,

não me abstenho de falar sobre qualquer problema do meu distrito e da minha região; hoje, trouxe ao Parlamento o queijo da serra, que me parece, apesar de tudo, mais importante do que o problema da VODRATEX, muito embora este também seja importante. Mas, enfim, está na iniciativa privada resolvê-lo.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Mas o Governo deu dinheiro!

O Orador. — Exactamente! Como o Sr. Deputado disse, o Governo cumpriu a sua obrigação e, Sr. Deputado, ainda bem que faz aqui esse elogio público ao Governo!

De facto, por razões que têm a ver com diligências judiciais, nomeadamente providências cautelares que foram interpostas, a entidade patronal, a dona da empresa, entendeu por bem suspender as negociações para a entrega do dinheiro. Mas, quanto a este assunto, o Governo cumpriu as suas obrigações; só que a entidade que, neste momento, tem o dinheiro ainda não o entregou.

O Sr Bernardino Soares (PCP): — E o Governo «lava as mãos»!

O Orador — O Governo não «lava as mãos»; o Governo fez o que devia, cumpriu com as suas obrigações para bem daqueles trabalhadores, para bem da população daquele concelho.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — Hoje, falei aqui de um outro problema, mas se o Sr. Deputado Bernardino Soares está tão preocupado com a situação da VODRATEX, deveria ter-se inscrito, a seu tempo, para uma intervenção.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Amaro.

O Sr Álvaro Amaro (PSD) — Sr. Presidente, quando estava a ouvir a intervenção do Sr. Deputado Victor Moura, olhei para V. Ex.º e vi bem o quanto de satisfação lhe deve ter causado a recordação das nossas origens.

Antes de mais, o Sr. Deputado Bernardino Soares referiu que os Deputados do distrito da Guarda são atacados não sei bem de quê depois do período eleitoral, mas confesso que não me sinto atacado por nada. Tenho muito gosto e muita honra em ser Deputado eleito pelo distrito da Guarda e sei que o Partido Comunista também teria, se tivesse conseguido eleger alguém.

Ao mesmo tempo, também queria saudar o Sr. Deputado Bernardino Soares porque, apesar de o queijo gerar muito esquecimento, segundo dizem por aquelas bandas, fez muito bem em recordar — e felicito-o por isso — que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os Deputados do PS, como foi aqui dito num outro contexto, ufanam-se do que julgam ser os bons actos e esquecem sempre os maus actos.

Não é verdade, Sr. Deputado Victor Moura, que o Governo tenha feito tudo o que pôde, caso contrário os trabalhadores não estavam à porta da fábrica.

Mas não é disso que quero falar, para que o Sr. Presidente não diga que quero pedir um esclarecimento sobre aquilo que não foi dito. O que quero dizer é que o tempo é escasso, e é escasso não tanto para os produtores, para essa economia familiar e local tão importante que deriva do queijo da serra. É que já passou muito tempo, Sr. Deputado Victor Moura, todos o sabemos, e felicito-o por reconhecer esse facto, uma vez que isso está implícito ou, até, explícito na sua intervenção, se bem percebi, não tanto em termos de crítica ao Governo, porque isso o Sr. Deputado não seria capaz de o fazer, ou seria capaz de o fazer mas não tanto aqui. Mas é claro e inequívoco que a produção artesanal do queijo da serra está a ser manifestamente prejudicada face às imensas dificuldades que hoje existem e que já não se justificam para a certificação do próprio queijo da serra. Assim, corremos sérios riscos porque, nestes cinco anos, de facto, não se andou com velocidade no tempo, que é essa velocidade que o Sr. Presidente da Assembleia também nos pede.

Por último, queria deixar registado que, apesar de não conhecer o projecto de diploma que o Sr. Deputado Victor Moura aqui apresenta, desde já manifesto o meu acordo de princípio para que consigamos ganhar o tempo que nestes últimos anos se perdeu. Só assim os produtores de queijo da serra poderão continuar a defender-se, em termos económicos, de forma a que isso seja seguro para a sua débil economia, para que não se venda, também lá, «gato por lebre».

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Moura.

O Sr. Victor Moura (PS): — Sr. Presidente, a propósito deste pedido de esclarecimentos do Sr. Deputado Álvaro Amaro, quase via o Sr. Presidente, com uma beca, a presidir a um colectivo no tribunal. Tendo eu acabado de intervir, virou-se e disse: levante-se o réu! E o réu levantou-se!

A verdade é que o Sr. Deputado Álvaro Amaro teve responsabilidades neste sector durante 10 anos e, se tivesse feito uma avaliação da situação, também teria constatado, tal como eu estou a constatar hoje, que, de facto, não resulta o modelo que foi arquitectado, modelo que, eventualmente, até pode funcionar para os queijos de outras origens. Só que no caso do queijo da serra não resulta, pelas razões que já apontei e, até, por outras que não disse.

Temos de unir esforços porque, de facto, são muitas, muitas famílias, são muitas, muitas pessoas que vivem exclusivamente daquele produto. Portanto, teremos de fazer algo para mudar a situação, não digo que seja contra quem for, mas, quando é preciso mudar um sistema, há sempre quem defenda o sistema anterior. Cá estarei para assumir as minhas responsabilidades nessa alteração e espero também poder contar com o Sr. Deputado Álvaro Amaro nesse esforço e nesse trabalho.

Mais uma vez, aproveito para referir que o que se passa na VODRATEX é, desde logo, uma situação anómala. É que aquelas centenas de trabalhadores que estão à porta da empresa não estão lá por saírem da empresa; parte delas estão para receber a indemnização! E até se dá o seguinte facto curioso ao contrário do que se julgava, isto é, que a luta seria empreendida por quem não queria rece-

ber a indemnização para continuar no posto de trabalho, a luta é levada a cabo por aqueles que querem receber a indemnização e não ficar com o posto de trabalho. Este aspecto também nos deve conduzir a uma certa reflexão sobre algo que está mal neste esquema de funcionamento

Quanto às razões, volto a reafirmar que o Governo cumpriu e a entidade patronal, que neste momento tem o dinheiro que o Governo lhe entregou, não vai poder ficar com ele e terá de o dar aos trabalhadores que optarem pelo despedimento. Assim que terminem as diligências judiciais que neste momento estão pendentes, como a providência cautelar, logo a entidade patronal retomará o processo que estava em curso.

O Sr Bernardino Soares (PCP) — Isso é o que diz a empresa!

O Sr Presidente — Para tratar de um assunto de interesse político relevante, tem a palavra a Sr^a Deputada Margarida Botelho

A Sr^a Margarida Botelho (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados Desde o dia 24 de Março que milhares de estudantes do ensino secundário mostram na rua o seu descontentamento com esta política de ensino, com este Ministério da Educação e com este Governo

Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Viseu, Torres Novas, Covilhã e Castelo Branco foram palco da contestação estudantil nas duas últimas semanas contestação a uma reforma feita nas costas dos estudantes, contestação ao acesso ao ensino superior, contestação às más condições das escolas, contestação ao incumprimento da educação sexual.

«Reforma à reforma» tem sido uma palavra de ordem gritada em todo País, porque os estudantes do ensino secundário não aceitam o atestado de menoridade que o Ministério lhes quis passar, ao exclui-los e aos seus representantes da discussão de uma proposta que lhes diz mais respeito do que a ninguém

Os estudantes rejeitam a intenção que está por detrás desta reforma a de dar a mínima educação possível ao máximo de alunos, a intenção de criar um ensino de primeira e um ensino de segunda, a intenção de diferenciar, ainda mais cedo do que já se faz hoje, aqueles que seguirão a via de ensino dos outros, que serão mão-de-obra desqualificada e barata

Contra a elitização do ensino, os estudantes têm exigido o fim do *numerus clausus*, das provas globais e dos exames nacionais, numa moção subscrita por milhares de estudantes. Segundo o próprio Ministério da Educação, no passado ano lectivo, foram 130 000 os estudantes inscritos na primeira fase do concurso de acesso ao ensino superior. Na realidade, só chegaram a concorrer 50 000. A questão que se coloca é clara o que aconteceu aos 80 000 estudantes que manifestaram interesse em ingressar no ensino superior e que nem sequer tentaram? O Governo não sabe, nem questiona. Mas os estudantes sabem que o acesso ao ensino superior passou a ser uma corrida de obstáculos. O Governo do PS teve a habilidade de tirar os estudantes da porta das universidades para os deixar mais tempo a acabar disciplinas dentro das escolas secundárias

O Sr Bernardino Soares (PCP) — É verdade!

A Oradora. — O Governo do PS teve também a habilidade de criar um novo conceito da escola completa. A escola completa pode ser o objectivo, mas não é decerto a realidade

Não é de agora a contestação dos estudantes, dos pais, dos professores, dos funcionários às más condições das escolas, às escolas que são provisórias há mais de 30 anos, às escolas que não têm pavilhões ginnodesportivos, que não têm laboratórios, que não têm rede, às escolas sem obras há 25 anos; às escolas onde a biblioteca, a INTERNET e o ginásio fecham porque o Ministério da Educação não renova os contratos dos auxiliares da ação educativa e não há condições para os manter abertos. Escolas assim não são completas! Escolas assim são consequência do desinvestimento do Estado!

Da mesma forma que é desresponsabilização do Estado a inexistência de educação sexual nas escolas. Há leis aprovadas, há experiências que provam a sua utilidade, há largos sectores da sociedade de acordo, principalmente entre a comunidade educativa. Falta regulamentar a lei e falta vontade política, claramente expressa quando o PS recusou a proposta orçamental do PCP para dotar as escolas de máquinas de preservativos já no próximo ano lectivo

Também os estudantes do ensino superior lutam esta semana contra esta política de educação. Ontem, em Lisboa, em Évora e na Universidade da Beira Interior e, neste momento, em Coimbra, no Porto e no Algarve, os estudantes denunciam a lei de financiamento, o conceito de estudante-elegível, os sucessivos buracos na Acção Social Escolar e o incumprimento do estatuto do trabalhador-estudante

A luta dos estudantes do ensino secundário e do ensino superior, que se iniciou exactamente no Dia do Estudante, dia de grande tradição de luta estudantil, confirma a determinação de exigir uma educação verdadeiramente pública, verdadeiramente gratuita, verdadeiramente de qualidade, verdadeiramente para todos. E os estudantes sabem que para esta luta podem contar com a solidariedade e com as propostas do Partido Comunista Português

Aplausos do PCP

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos passar à discussão dos votos n°s 63/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PS, PSD e BE), 64/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PCP) e 65/VIII — De protesto contra a condenação dos jornalistas angolanos Rafael Marques e Agwar Santos (CDS-PP). Espero que concordem, tratando-se da mesma matéria, que os votos sejam discutidos conjuntamente e no mesmo período de três minutos. Uma vez que foram distribuídos, parece-me dispensável a sua leitura

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr.^as e Srs Deputados. Este debate já tem uma história, como todos bem sabemos. Tem, por um lado, a história da perseguição

ção ao jornalista Rafael Marques, que foi condenado, no fim da semana passada, num tribunal de Luanda a uma pena de prisão e a uma multa pecuniária e, por outro lado, tem também a história de um tabu que foi perturbado quando, no princípio deste legislatura, o Bloco de Esquerda aqui sugeriu que se abrisse a «caixa de Pandora» de Angola e discutíssemos com que critério é que intervínhamos — se entendêssemos que era necessário intervir — na defesa dos princípios superiores da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa.

Foi necessário quebrar esse tabu. Foi necessário e útil abrir essa «caixa de Pandora». Creio que, neste ponto de vista, fazer justiça à injustiça que foi cometida ao jornalista Rafael Marques é uma exigência de coerência.

Rafael Marques foi julgado num tribunal que deliberou proceder aos seus trabalhos à porta fechada, por um juiz que se arrogou o direito de suspender o advogado de defesa, direito que só compete à Ordem dos Advogados de Angola, no sistema jurídico angolano. Esse juiz, sendo coronel dos serviços de segurança, é hierarquicamente dependente e parte da acusação num regime especial, infelizmente partilhado por outras ordens jurídicas, em que não se aceita o exercício da prova quando temos uma acusação desta natureza.

Por tudo isto, exige-se a esta Assembleia que se pronuncie de uma forma clara contra o desenvolvimento de um processo que não respeitou os direitos da defesa e contra uma condenação que os infringiu.

Quero lembrar-vos, Sr^{as} e Srs Deputados, que em duas outras ocasiões, a respeito de dois outros países, já esta Assembleia se pronunciou, e nesses casos por unanimidade, exactamente na mesma circunstância. Pronunciámo-nos contra a condenação à morte, na base de um julgamento iníquo, do activista dos direitos dos negros Mumia Abu-Jamal, nos Estados Unidos, pronunciámo-nos contra um julgamento-farsa que condenou a 26 anos de prisão o activista do Movimento dos Sem Terra, no Brasil, José Rainha, que, ontem, na sequência de um segundo julgamento, foi absolvido.

Por isso, a pergunta é: se este Parlamento teve uma palavra a favor da justiça e dos direitos dos acusados perante a justiça dos Estados Unidos e do Brasil, o que podemos dizer a estes países se temos de nos censurar em relação a Angola?

Assim, não acompanhamos propostas que se limitam a pedir um julgamento justo e incontroverso, porque, sendo certo que o devemos fazer, não podemos esquecer que já houve julgamento, que ele foi injusto e controverso e que hoje delibera sobre uma pena de prisão e sobre uma multa que condene o delito de opinião e a liberdade de imprensa em Angola.

Não ignoramos, por isso, estas penas e estamos dispostos, como o manifestámos, a um voto que claramente o condene e que o manifeste perante o País e a comunidade internacional.

O Sr Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura.

O Sr José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados. Foi entregue na Mesa um voto de protesto,

subscrito em conjunto por Deputados do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda, que exprime com enorme clareza o que pensamos acerca desta matéria.

Por um lado, pensamos que não foram observadas, segundo todos os observadores credíveis, as garantias de um julgamento independente e do direito de defesa aplicáveis nos Estados de direito. Estamos preocupados com a defesa da liberdade de expressão em todos os países e pensamos que é necessário apoiar quem defende, com graves dificuldades, esse valor da liberdade de expressão. Nesse sentido, apelamos à anulação das condenações aplicadas ao jornalista Rafael Marques e ao jornal onde expriu as suas opiniões.

Por outro lado, pensamos que este assunto não é dissociável da solução global do problema da situação política existente em Angola. Por isso, reafirmamos um apelo a favor da paz e da reconciliação, nos termos das pertinentes resoluções das Nações Unidas e no respeito da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Parece-me que este voto, que exprime um largo consenso nesta Câmara e que correspondeu a um esforço efectivo de aproximação de posições, está conforme com os valores fundamentais que, neste momento, nos cumpre defender os valores do Estado de direito, os princípios democráticos e as liberdades fundamentais que são universais. Por outro lado, podemos fazer isto no quadro de uma activa participação numa política externa de dignidade, que é a política externa do Estado português.

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação.

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados, a propósito deste voto, gostaria de dizer que, lendo o artigo que deu origem a toda esta questão, assinado por Rafael Marques, aquilo que me impressionou nele foi o profundo sentimento de revolta que este homem tem e que é compreensível, porque, sendo ele um jovem, acaba por assistir, no seu país, a uma guerra que dura há 39 anos, que se auto-alimenta e que se eterniza.

É, portanto, natural, dentro deste contexto, que se demonizem os responsáveis, que se não compreendam as razões dos «senhores das guerras» e que se proteste pela paz.

Não temos uma outra posição que não seja esta, muito clara, e que aqui temos defendido várias vezes. Somos e fomos construtores, tanto quanto somos defensores, de um ordenamento constitucional que não admite a violação da liberdade de expressão. Somos contra a diminuição das garantias de defesa e a favor de julgamentos cujas regras sejam justas e conformes ao direito.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) - Muito bem!

O Orador — Somos, em toda e qualquer circunstância, contra todas as violações dos direitos humanos, independentemente do país e do regime em que ocorram. Queremos, por fim, que a comunidade dos países de língua portuguesa, a que pertencemos, seja, neste caso particular, um exemplo do mundo.

É por isso, Sr Presidente e Srs. Deputados, que não vemos necessidade de recorrer à formulação alternativa de votos. Revemo-nos em vários destes votos, assinámos um deles, estamos de acordo e damos a nossa concordância ao seu conteúdo.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Teixeira de Melo

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr as e Srs Deputados. Como questão prévia, diria que o Grupo Parlamentar do Partido Popular teve muita pena que o Bloco de Esquerda tivesse retirado o seu voto de protesto na redacção inicial, porque era um voto muito claro pela forma como condenava o governo angolano e a instrumentalização do seu aparelho judiciário por parte do regime e era também muito claro na sua fundamentação e na sua parte resolutiva

Verificamos que o Bloco de Esquerda retirou o seu voto, a favor de um outro que é subscrito conjuntamente pelo Bloco de Esquerda, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, voto este que passou de voto de solidariedade, através de uma rasura, para um voto de protesto, mas que, na realidade, mais valia que fosse apenas voto, pois, pela ausência de fundamentação, é completamente inócuo.

Na realidade, não está aqui em causa apenas a condenação de Rafael Marques. O que está em causa é todo um regime, toda uma instrumentalização de um aparelho judiciário, e se hoje está em causa Rafael Marques, amanhã estarão muitos outros

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador: — No que toca ao voto de protesto apresentado pelo Partido Popular, que mantivemos — razão pela qual também não subscrevemos o outro voto —, entendemos que o protesto não deverá ir apenas para a condenação de que foi alvo Rafael Marques, na qualidade de jornalista, mas também de Aguiar dos Santos

Na verdade, ambos foram julgados sem garantias de defesa, ambos foram julgados por um tribunal parcial e injusto, ambos foram julgados por um tribunal presidido por um coronel dos serviços de segurança, ainda que na reserva, e ambos foram julgados por este tribunal, que claramente não tem qualquer independência face a um regime ditatorial que controla os destinos de Angola, um regime ditatorial que, como é evidente e como todos sabem, é presidido por José Eduardo dos Santos, que tem sido, como disse Rafael Marques, um dos responsáveis, ainda que não o único, pelo prolongamento de uma guerra que é desnecessária e cruel e que, há longas décadas, impede angolanos e cabindas de viverem em paz, impedindo o progresso do seu país

Esta é uma guerra que, sabe-se hoje, apenas tem justificação em dois aspectos fundamentais. por um lado, por uma necessidade de apenas alguns tentarem controlar toda a riqueza imensa daquele país...

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador. — e, por outro lado, por uma necessidade de manutenção de uma intensa teia de corrupção, a qual tem como privilegiados os agentes governamentais de Angola.

Por isso, as críticas que hoje fazemos a José Eduardo dos Santos são certamente muito mais graves do que as críticas que lhe foram feitas por Rafael Marques e Aguiar dos Santos, no âmbito da obrigação de informar e no exercício do direito de se exprimirem livremente

Talvez por isso José Eduardo dos Santos queira agora participar criminalmente da nossa conduta, de resto num espírito de reciprocidade face à participação criminal que recentemente contra ele foi feita pelo socialista João Soares. Talvez o facto de o Sr José Eduardo dos Santos saber que aqui, em Portugal, seremos julgados por tribunais justos e independentes do Estado seja suficiente para o demover desse seu propósito. Afinal, e ao contrário do que aconteceu com Rafael Marques e com Aguiar dos Santos, aqui não seremos impedidos de ter o patrocínio do nosso advogado nem seremos impedidos de fazer prova, aliás, fácil, das imputações que são feitas ao Presidente de Angola

Em todo o caso, e tal como Rafael Marques, também não pediríamos desculpa a José Eduardo dos Santos e, como Rafael Marques, diríamos que quem tem de pedir desculpa aos angolanos é José Eduardo, pelo enorme sofrimento que tem infligido ao povo angolano

Termino, Sr. Presidente, com uma menção e uma referência muito especial ao nosso Bastonário da Ordem dos Advogados, o Sr Dr. António Pires de Lima, pelo significado institucional da denúncia que tem feito de todo esse processo em Angola.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro.

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A liberdade de expressão e o direito à livre expressão de opinião constituem, desde sempre, nessa Câmara, uma questão muito importante para Os Verdes.

A questão que hoje foi, uma vez mais, suscitada, depois do julgamento de Rafael Marques, remete para uma violação dos direitos humanos, dada a forma como este jornalista, exprimindo livremente uma opinião, acabou por ver a sua liberdade condicionada, tendo sido detido em condições francamente condenáveis. Esta situação irregular, que gerou um movimento de solidariedade, é hoje objecto de uma nova apreciação na Câmara, em resultado de um julgamento que, manifestamente, não tem a ver com as condições que consideramos importantes.

Julgamos, por isso, ser fundamental que, no momento em que ocorreu este julgamento, a Assembleia da República volte, como já fez anteriormente, a exprimir a sua enorme preocupação pela forma não justa como este julgamento decorreu e reitere a necessidade de os direitos e a liberdade de expressão serem respeitados em Angola, como o devem ser em qualquer lugar, porque, naturalmente, os direitos não têm diferentes significados nem leituras em diferentes latitudes

No entanto, não consideramos que, para além dessa condenação muito clara, se deva procurar fazer outros juízos de valor sobre um outro conjunto de questões, que haverá todo o interesse em debater numa discussão mais ampla, mas que não nos parece que possam ter vantagem em ser referido a propósito deste caso, neste momento

O Sr. Presidente: — De seguida, vou dar a palavra, também para uma intervenção, ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, mas aproveito para informar os Srs. Deputados que, no fim da intervenção deste Sr. Deputado e das votações dos votos em apreciação, haverá votações regimentais.

Tem a palavra, Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados Apresentámos um voto em relação à problemática do julgamento do jornalista Rafael Marques Para nós, é inequívoco — e isso está expresso — que ninguém pode ser objecto de sanção pela livre expressão de opinião política.

Para nós, é também claro que, mesmo nas situações em que se considere não se tratar de livre expressão de opinião política mas, sim, de eventual crime de difamação ou injúrias, o recurso à prisão preventiva é excessivo

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Temos informação, como todos os outros grupos parlamentares, do que tem sido referido quanto ao julgamento do jornalista angolano Rafael Marques. Por isso, o nosso voto vai no sentido de a Assembleia da República definir claramente a sua posição relativamente ao direito de liberdade de expressão da opinião na imprensa, condenando qualquer delito de opinião.

Por outro lado, fazemos um apelo às instâncias e às autoridades judiciais angolanas para que haja um julgamento em que exista plenamente a garantia do acusado a um julgamento justo

Do nosso ponto de vista, a Assembleia da República enquanto tal deve ficar-se nestes limites Quaisquer outras posições que vão para além disso podem ser negativas — isto em termos de Assembleia da República, pois cada um pode ter as suas opiniões pessoais.

Quando ouvimos aqui há pouco — e esta é uma questão central para nós — alguém vangloriar-se de ter aberto (e passo a presunção) a «caixa de Pandora» na Assembleia da República sobre Angola, temos as mais sérias dúvidas quanto aos objectivos últimos de quem quer abrir «caixas de Pandora»!

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — É possível defender os direitos nas situações de que discordamos sem pretender utilizar isso como instrumento para deteriorar as relações entre dois povos e entre dois países. É nesse sentido, Sr. Presidente, que mantemos o nosso voto e o iremos votar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação sobre a ordem dos trabalhos

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Louçã (BE): — Sr. Presidente, porque o projecto de voto de protesto que assinei com outros Deputados inclui todas as frases da conclusão resolutiva que tínhamos apresentado anteriormente sob a forma do voto n.º 62/VIII, substituímo-lo por esse outro voto.

O Sr. Presidente: — Com certeza Nesse caso, o voto de protesto n.º 62/VIII não será votado

Srs. Deputados, vamos passar à votação do voto n.º 63/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PS, PSD e BE)

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, é só para saber qual o voto que vamos agora votar Isto é, o voto n.º 63/VIII é o do Partido Socialista e foi retirado, não é assim?

O Sr. Presidente: — Não, não, Sr. Deputado. O que vamos votar agora é justamente o voto n.º 63/VIII, que mantém o mesmo número, tendo havido uma substituição.

Srs. Deputados, vamos, pois, votar o voto n.º 63/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PS, PSD e BE)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do Os Verdes e do BE e abstenções do PCP e do CDS-PP.

É o seguinte.

Reafirma o seu empenho na defesa da liberdade de expressão e de imprensa e dos direitos dos jornalistas em todos os países e a sua oposição à respectiva condenação com fundamentos em delitos de opinião política.

Manifesta a sua solidariedade para com Rafael Marques pela coragem demonstrada na defesa da liberdade de expressão em Angola

Apela às autoridades e instâncias judiciais angolanas para que velem no sentido de serem anulados o julgamento e as penas aplicadas ao jornalista Rafael Marques e ao jornal *Agora*

Apela, uma vez mais, à paz e reconciliação em Angola nos termos das pertinentes resoluções das Nações Unidas e no respeito da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, este voto vai ser levado ao conhecimento do Sr. Embaixador de Angola em Lisboa

Vamos passar à votação do voto n.º 64/VIII — De protesto contra a condenação do jornalista angolano Rafael Marques (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

Era o seguinte

Tendo presente as preocupantes notícias que referem diversas irregularidades e factos anómalos no julgamento do jornalista angolano Rafael Marques colidindo com a plena garantia dos adequados meios de defesa do arguido,

Reconhecendo embora que, com alguma frequência, personalidades políticas portuguesas, em defesa da sua honra ou reputação, desencadeiam processos judiciais contra órgãos de informação e jornalistas invocando a prática do crime de injúria ou difamação,

Sublinhando a estrita necessidade de delimitar o que podem ser crimes de difamação ou injúria, naturalmente passíveis de procedimento criminal por parte dos visados, e a livre manifestação de opiniões políticas divergentes, incluindo através da imprensa, que não deve ser penalizada nem criminalizada,

Consciente da necessidade de evitar atitudes que signifiquem a sua instrumentalização ao serviço de objectivos de deterioração das relações de amizade e cooperação entre Portugal e Angola que considera necessário salvaguardar e defender.

A Assembleia da República reafirma o seu empenho na defesa da liberdade de expressão e de imprensa e dos direitos dos jornalistas e a oposição à sua condenação com fundamentos em delitos de opinião política

A Assembleia da República apela às autoridades e instâncias judiciais angolanas para que velem no sentido de ao jornalista Rafael Marques ser plenamente assegurado um julgamento justo em que, de forma incontrovertida, disponha dos meios de defesa a que todo o cidadão deve ter direito

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o voto n.º 65/VIII — De protesto contra a condenação dos jornalistas angolanos Rafael Marques e Aguiar dos Santos (CDS-PP)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do CDS-PP e abstenções do PSD, de Os Verdes e do BE

Era o seguinte

Considerando que na República Popular de Angola a liberdade de expressão e de imprensa são diariamente condicionadas e afectadas por um regime ditatorial, que controla e censura os jornalistas, aos quais não permite o exercício de uma actividade livre e isenta,

Considerando que o jornalista e activista dos direitos humanos, Rafael Marques, foi condenado numa pena de seis meses de prisão efectiva e no pagamento de uma indemnização de 100 000 kwanzas e que o jornalista Aguiar dos Santos foi condenado numa pena de dois meses de prisão efectiva e no pagamento de uma indemnização de 40 000 kwanzas, pelo simples facto de, numa peça jornalística, terem criticado o Presidente de Angola José Eduardo dos Santos;

Considerando que, enquanto arguidos, estes jornalistas viram ser violadas garantias de defesa elementares em qualquer Estado de direito, nomeadamente através do afastamento durante o julgamento do advogado do Rafael Marques, e por não lhes ser permitido que efectuassem a prova da veracidade dos factos, com o argumento, por parte do julgador, de que em causa estava a figura do Presidente da República,

Considerando que tal conduta arbitrária e comprometida da parte de quem tem a obrigação de julgar, curiosamente, no caso, um Coronel dos Serviços de Segurança, ainda que na reserva, revela que também o sistema judiciário angolano não goza da necessária independência face ao poder político,

Considerando que se impõe uma reacção por parte da comunidade internacional e dos responsáveis políticos em particular, contra o regime de intolerância e o constante desrespeito pelos direitos humanos em Angola;

A Assembleia da República protesta pelas restrições à liberdade de expressão e de imprensa existentes em Angola, bem como pela forma como decorreu o julgamento dos jornalistas Rafael Marques e Aguiar dos Santos, com violação dos mais elementares direitos de defesa e nomeadamente, os supramencionados, apelando a que o mesmo julgamento seja anulado em sede de recurso e seja feita efectiva justiça

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 18 horas

ORDEM DO DIA

O Sr Presidente: — Srs. Deputados, tendo em conta a hora, vamos dar início ao período regimental de votações.

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de interpelar a Mesa antes de passarmos às votações.

O Sr Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, foi-nos distribuído um guião das votações que iremos efectuar. Sucede que, neste guião, aparece como o primeiro diploma a votar o projecto de resolução n.º 41/VIII, do PS, logicamente — logicamente, devido à numeração —, e a seguir uma proposta de aditamento relativa a este diploma, apresentada pelo PCP

Ora, Sr. Presidente, a proposta que apresentámos é de substituição e não de aditamento. De facto, em termos meramente formais — e espero que não existam grandes confusões, por parte da Câmara, entre a forma e o conteúdo, e apelo à Mesa para ter isto em consideração —. Mas, em termos literais, poderá. Aliás, está sublinhada a frase substantiva da nossa proposta de substituição em relação ao projecto de resolução, do Partido Socialista. Só que não

se trata de um mero aditamento mas, sim, de uma proposta de substituição!

Sr. Presidente, é o mesmo que haver uma proposta de resolução, onde se dissesse «o Governo deve demitir-se amanhã», alguém apresentar imediatamente a seguir uma proposta de substituição a dizer: «o Governo não deve demitir-se amanhã» e se considerasse que o «não» era um aditamento! Não é um aditamento, porque altera completamente a situação!

Ora, neste projecto de resolução n.º 41/VIII, em claro e de concreto, o que se pretende dizer é que deve ser feita a revisão da Concordata antes da aprovação de qualquer lei de liberdade religiosa. E a nossa proposta de substituição diz que só pode haver a concretização da revisão da Concordata depois de existir uma lei. É precisamente o inverso!

Por isso, Sr Presidente, peço à Mesa que considere a nossa proposta tal como foi apresentada, como uma proposta de substituição e não de aditamento, porque não é

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa

O Sr Presidente — Se é também sobre a ordem de trabalhos, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — A minha interpelação não é sobre a ordem de trabalhos, Sr Presidente, mas apenas para informar a Câmara de que faremos todos os possíveis para que chegue ao conhecimento dos jornalistas Aguiar dos Santos e a Rafael Marques o teor do voto que apresentámos e que, infelizmente, a Assembleia rejeitou

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr Presidente — O Sr. Deputado prestou uma informação, não fez propriamente uma interpelação à Mesa!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente: — Também é para interpelar a Mesa sobre a ordem de trabalhos, Sr Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Exactamente, Sr Presidente.

O Sr Presidente. — Tem a palavra

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, quero apenas dizer que não podemos dar o nosso assentimento à interpretação que o Sr Deputado Octávio Teixeira acaba de fazer.

O Sr. António Filipe (PCP) — Essa agora!

O Orador: — Essa agora?!

O Sr. António Filipe (PCP): — Sim!

O Orador. — Não podemos dar o nosso acordo à interpretação que o Sr Deputado Octávio Teixeira acaba de fazer!

As propostas não se classificam conforme os títulos que lhes são dados pelos respectivos autores mas, sim, pelo seu verdadeiro conteúdo

O Sr. António Filipe (PCP) — Exactamente!

O Sr. João Amaral (PCP) — O conteúdo é o que consta da proposta de resolução!

O Orador — Tenha calma, Sr Deputado João Amaral!

A proposta do PCP é claramente de aditamento. De resto, os dois exemplos apresentados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira provam claramente que é uma proposta de aditamento. É evidente que não seria uma proposta de aditamento se implicasse uma alteração de substância, como no exemplo que deu, de o Governo dever ser derrubado ou não, porque, como é evidente, neste caso tratar-se-ia de coisa completamente diferente. Porém, no caso da proposta do PCP, trata-se exactamente de uma proposta de aditamento, porque ela assume todo o texto do projecto resolução do PS e apenas lhe acrescenta um inciso a situar no tempo, isto é, imediatamente a seguir à aprovação da lei da liberdade religiosa, a abertura da negociação para a revisão concordatária.

Portanto, trata-se claramente de uma proposta de aditamento. Aliás, não é correcta a interpretação que o Sr Deputado Octávio Teixeira faz do projecto de resolução do Partido Socialista, porque ele não refere, em ponto algum, que a revisão da Concordata deve fazer-se antes da aprovação da lei da liberdade religiosa; antes, aponta para a possibilidade de esta ser feita em simultâneo e em paralelo.

Posto isto, na nossa interpretação, a proposta do PCP é de aditamento e deve ser votada nos termos em que a Mesa a classificou

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — O senhor não consegue distinguir a forma do conteúdo!

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr Presidente — É sobre a ordem dos trabalhos, Sr Deputado?

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Exactamente, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, não temos qualquer dificuldade com a solução proposta pelo Deputado Octávio Teixeira, pois creio que a verdade dos votos se exprime na sua elaboração política, mas quero reagir a um argumento aplicado à proposta do Partido Socialista e que, *mutatis mutandis*, se aplica à nossa proposta, o de que esta proposta, segundo o argumento do

Sr Deputado Octávio Teixeira, estabelece que o processo de revisão da Concordata determinaria o processo de revisão da lei da liberdade religiosa. Não é isto que está escrito, nem é isto que será feito se este texto for aprovado.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Também é para uma interpelação sobre a mesma matéria, Sr. Deputado?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, é sobre a mesma matéria e no mesmo sentido, não exactamente sobre a questão que tem estado a ser discutida mas, mais concretamente, sobre o projecto de resolução n.º 44/VIII, do CDS-PP.

Há pouco, quando falava com o Sr. Secretário Artur Penedos, apercebi-me de que se haviam levantado algumas dúvidas sobre o nosso projecto de resolução, designadamente em relação à última frase constante do projecto de resolução, onde se diz: «Recomendar ao Governo que dê inicio ao processo de revisão do texto da Concordata (...) durante o processo da elaboração da lei da liberdade religiosa». No nosso entendimento, este «durante» reporta-se ao início do processo, mas, para que não fiquem dúvidas, para que não se possa pensar que este «durante» se reporta a todos os trabalhos relativos à lei da liberdade religiosa, peço ao Sr. Presidente que considere — e, se quiser, formalize a proposta por escrito — a supressão desta parte da frase. Ou seja, esta última frase terminaria em: «(...) para assegurar esta revisão».

O Sr. Presidente: — Vou enviar-lhe o projecto de resolução para que seja o Sr. Deputado a eliminar e a rubricar a eliminação

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Com certeza, Sr. Presidente

O Sr. António Capucho (PSD) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr. Presidente, voltando ao projecto de resolução n.º 41/VIII, se V. Ex.ª nos esclarecer como é que classifica a proposta de alteração do PCP, que, em nossa opinião, é de substituição, talvez a minha interpelação deixe de ter sentido

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa confirma o entendimento que vem no guião de votações pela simples razão de que, na proposta de alteração do PCP, não há qualquer substituição de palavra do projecto de resolução, há apenas a introdução de uma nova frase ao texto apresentado pelo PS.

Portanto, do ponto de vista formal, que a, meu ver, neste caso, prevalece sobre a matéria de fundo, a Mesa, com um voto contra, confirma o entendimento constante do guião.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, considero estranho, muito estranho — e espero que este facto não venha a ter sequência nos tempos futuros —, que uma proposta que diz «não» onde outra diz «sim» seja considerada uma proposta de aditamento. Isto é absolutamente impossível!

Sr Presidente, permuto-me ainda pedir, mais uma vez, a V. Ex.ª que analise a situação. Na prática, substituir «sim» pelo «não», não em termos formais mas em termos de conteúdo, não pode ser uma proposta de aditamento, é claramente uma proposta de substituição

Posto isto, se V. Ex.ª, inversamente àquilo que, sinceramente, espero, não revir a posição da Mesa, que há pouco anunciou, queremos recorrer dela

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Octávio Teixeira, eu ia exactamente lembrá-lo de que tinha esse direito, apesar de já ter havido um pronunciamento de todos os grupos parlamentares sobre a matéria, mas é um direito que lhe assiste. Porém, o entendimento sincero da Mesa é o de que, neste caso, não se trata de uma substituição mas de um acrescento

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, de facto, o PSD ainda não se pronunciou sobre a questão de fundo, na medida em que, como disse o Sr. Deputado António Capucho, aguardava a decisão da Mesa

O Sr Presidente — Tem razão. Sr. Deputado Luís Marques Guedes, e peço desculpa por ter feito a afirmação contrária

O Orador — Com certeza, Sr. Presidente

Com o devido respeito, quero lembrar ao Sr. Presidente, que, há cerca de três semanas, nesta Câmara, aquando do debate e votação do Orçamento do Estado, houve uma querela similar a propósito de uma proposta de alteração apresentada pelo PSD, que pretendeu qualifica-la como de aditamento. Na altura, a Mesa rejeitou essa qualificação e deu à Câmara a interpretação, que o PSD aceitou como boa, de que para ser proposta de aditamento ela teria de proceder a um acrescento no final da norma em questão, lembrando que, nos termos do Regimento, qualquer proposta que contenha uma alteração para incluir no meio do texto e não no final, mas que mantenha o texto na íntegra, deve ser, no mínimo, entendida como proposta de emenda, porque, segundo o Regimento, as propostas de emenda são aquelas que «() conservando todo ou parte do texto em discussão, restrinjam, ampliem ou modifiquem o seu sentido»

Assim, é evidente que a proposta do Partido Comunista Português, no mínimo, no entender do PSD, restringe o sentido do projecto de resolução do Partido Socialista. Não consideramos que modifique, porque entendemos que o Partido Socialista não diz coisa diversa, mas, no mínimo,

restringe, porque, com este inciso, o processo de negociação apenas poderá ser concluído após a aprovação da lei da liberdade religiosa.

Era esta a observação que o PSD, com o devido respeito, não queria deixar de fazer à Mesa, porque, de facto, é bom que esta Câmara tenha, relativamente a situações análogas, sistematicamente posições iguais para que não haja confusões e sentimentos de injustiça em relação aos julgamentos feitos pela Mesa quanto ao andamento dos trabalhos.

Vozes do PSD — Muito bem!

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Isabel Castro, quero dizer ao Sr. Deputado Luís Marques Guedes que o ritmo a que são feitas as votações do Orçamento do Estado absolvem, com certeza, a Mesa de uma tomada de posição não coincidente com um momento mais reflectido, como é este.

O Sr. João Amaral (PCP) — Este foi muito reflectido!

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Sr. Presidente, tal como o PSD, Os Verdes também ainda se não tinham pronunciado sobre esta questão.

Não nos parece que esta seja propriamente uma questão de diferente interpretação.

Há vários projectos de resolução que apontam – aliás, no próprio sentido da discussão, na generalidade, feita há uma semana – para a recomendação de início do processo da revisão da Concordata e há uma proposta que condiciona este processo de revisão à conclusão do processo legislativo por parte da Assembleia da República. Em nosso entender, são duas coisas distintas e é nesta perspectiva, segundo me parece, que têm de ser classificadas e votadas.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, peço-vos que não eternizem esta discussão. A Mesa já tomou uma deliberação e os Srs. Deputados podem recorrer dela e alterá-la livremente, pois nenhum de nós ficará susceptibilizado por isso.

O Sr. Deputado Manuel dos Santos mantém o pedido para usar da palavra?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sim, Sr. Presidente, porque a minha interpelação é, além do mais, para abordar um outro assunto, que é importante.

O Sr. Presidente — Faça favor

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, de todo o modo, e para poupar tempo, preciso apenas 10 segundos.

Em primeiro lugar, a Mesa já tomou uma deliberação e, como é evidente, é possível recorrer dela, se assim o entender algum grupo parlamentar. Porém, nós manteremos a nossa posição, embora me pareça que a interpretação feita pelo Sr. Deputado Luís Marques Guedes, no sentido de a proposta do PCP ser uma proposta de emenda, é, neste caso concreto, perfeitamente aceitável. A proposta poderia ser de emenda, mas nunca seria de substituição, pois, a meu ver, a argumentação do Sr. Deputado Luís Marques Guedes tem algum sentido, embora continue a pensar que a Mesa decidiu bem, que se trata, efectivamente, de uma proposta de aditamento.

Em segundo lugar, gostaria de pedir, através de V. Ex.^a, um esclarecimento ao CDS-PP, no sentido de saber, pois não entendemos, se o CDS-PP retirou do seu projecto de resolução a frase: «(...) durante o processo da elaboração da lei da liberdade religiosa». Por causa da discussão que estávamos a ter em relação à primeira questão, ao projecto de resolução 41/VIII, não nos apercebemos se esta indicação foi feita, pelo que peço à Mesa que nos dê esta informação, para efeitos da nossa orientação.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Manuel dos Santos, a Mesa não pode substituir-se ao esclarecimento prestado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular, pelo que...

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Posso explicar, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, no nosso projecto de resolução diz-se: «Recomendar ao Governo que dê início ao processo de revisão do texto da Concordata existente entre o Estado português e a Santa Sé e, para esse efeito, promover todas as acções e iniciativas necessárias para assegurar esta revisão durante o processo de elaboração da lei da liberdade religiosa». Este «durante» reporta-se ao início do processo – era este o nosso entendimento inicial –, ou seja, que esta revisão da Concordata se inicie aquando da abertura do processo de revisão da lei da liberdade religiosa. No entanto, foi suscitada, por alguns dos Srs. Deputados de outros grupos parlamentares, a dúvida sobre se não estariam a condicionar a possibilidade de revisão da Concordata ao processo da elaboração da lei da liberdade religiosa, ou seja, condicionar a revisão da Concordata à conclusão do processo de elaboração da lei da liberdade religiosa, que, por norma, é mais rápido do que o processo de revisão da Concordata, pois, normalmente, este último leva anos, não faria sentido.

Portanto, para que fique claro e para que não restem dúvidas de que, para nós, uma coisa é a lei da liberdade religiosa e outra é o processo da Concordata, que deve ser aberto de imediato, mas pode prolongar-se, retiramos do nosso projecto de resolução parte da última frase que poderia induzir a alguma dúvida.

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, foi interposto, pelo PCP, recurso da decisão da Mesa.

Para o justificar, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, justifico o recurso nos termos da interpelação que fiz há pouco. Ou seja, consideramos que não é possível que uma proposta seja qualificada de aditamento quando, no mínimo, ela restringe o sentido do texto que se pretende alterar. Não é normal que isto seja feito; aliás, não temos memória de alguma vez ter ocorrido uma situação destas.

Penso que é excessivo a Mesa pretender impor que onde se diz «não» se pretenda ler «sim». A nossa proposta, que é aquela que há pouco referi, pretende clarificar que o processo de revisão da Concordata, que a Assembleia propõe ao Governo que dê início, só deve ser concluído depois da existência de uma lei da liberdade religiosa. É isto que pretendemos, não é isto que está na projecto de resolução do PS.

De acordo com a nossa proposta, a Assembleia aprova o processo de revisão da Concordata, que pode ser desencadeado de imediato pelo Governo, mas a sua conclusão só pode ter lugar depois da existência de uma lei da liberdade religiosa. E não é isto que estabelece o projecto de resolução do Partido Socialista. Este projecto de resolução diz precisamente o contrário, porque os projectos de resolução, como qualquer outra norma, devem ser lidos não só pela sua letra mas também pelo seu conteúdo implícito, e todos sabemos, há várias semanas, pelos jornais que lemos, das discussões que se processam no seio do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Logo, é público e notório que o que se pretende com este diploma é que o processo de revisão da Concordata seja concluído antes da existência de qualquer lei da liberdade religiosa.

É por estas as razões substantivas, Sr. Presidente, que recorremos da decisão da Mesa de qualificar a nossa proposta de alteração como de aditamento.

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Octávio Teixeira, não compete à Mesa argumentar em favor da decisão que está tomada, a qual só por via de recurso, que já está a decorrer, poderá ser alterada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr. Presidente, sem tomar muito tempo à Câmara, gostaria que ficasse clara a posição do PSD sobre esta matéria.

O PSD concorda com o recurso apresentado pelo Partido Comunista Português pelas razões que há pouco exprimiu ao Sr. Presidente e à Mesa. Ou seja, a não ser tomada como boa a posição expressa neste recurso, é evidente que perde qualquer sentido a norma regimental do artigo 141º, onde se distingue, com clareza, nos seus n.ºs 2 e 4, as propostas de emenda das de aditamento. O Regimento é muito claro sobre esta matéria.

Posto isto, é evidente que esta proposta de alteração do PCP, tal como foi fundamentado pelos seus proponentes, tem como objectivo, no mínimo, restringir o diploma do Partido Socialista. Aliás, penso até que o Partido Comunista Português começou por dizer à Mesa que, com

esta proposta de alteração, pretendia dizer o contrário do que estava no texto do Partido Socialista; pretendia, portanto, modificar o projecto de resolução apresentado pelo Partido Socialista.

No entanto, com todo o respeito, o entendimento do Partido Social Democrata é o de que não será bem uma modificação mas, sim, claramente, uma restrição. Há aqui uma restrição evidente, quando mais não seja de aplicação e de aprovação no tempo de instrumentos diferentes. E, portanto, há uma restrição do alcance que, num caso, é mais lato e, no outro, com a proposta do PCP, fica mais sedimentado.

Portanto, para o Partido Social Democrata é evidente que a decisão da Mesa é errada e retira qualquer conteúdo útil a esta diferença feita pelo Regimento entre proposetas de emenda e de aditamento.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, respeito a sua opinião, mas estamos na hora da votação e não da controvérsia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Sr. Presidente, muito rapidamente, devo dizer que, após a explicação clara do Sr. Deputado Octávio Teixeira, parece-nos que a proposta do Partido Comunista Português altera, e fá-lo significativamente, o sentido da proposta original. E, alterando o sentido, ainda que nos sentissemos mais próximos do sentido da proposta original do que do que é proposto pelo PCP, em relação ao recurso do PCP votaremos favoravelmente por uma questão de método, porque senão estaremos a abrir um precedente grave e a estabelecer uma grande confusão.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã.

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, é nosso entendimento que teria sido mais clarificador para este debate que resoluções alternativas tratassem os temas alternativamente, porque essa é a discussão que aqui estamos a travar. Mas, naturalmente, é da plena liberdade de cada grupo parlamentar fazer a sua argumentação como pretende e, por isso, apoiaremos o recurso que aqui foi evocado, no entendimento de que é, portanto, através da clarificação dessa votação, que chegaremos à precisão do sentido desta Câmara.

A nossa opinião, como a reafirmámos, e será assim que votaremos quando, da matéria de fundo, estivermos a deliberar, é a de que a abertura do processo de negociação é conduzido pelo Governo, sob o controlo desta Câmara, mas é a esta Câmara, aprovados os diplomas sobre a lei da liberdade religiosa, como faremos hoje, que compete tratá-la na especialidade, tão depressa quanto nos comprometemos neste debate político.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, quero apenas dizer que sustentamos a posição da Mesa e que, sobretudo, não entendemos a posição do PSD

O que está em causa não é o que o PSD aqui disse, não está em causa a classificação da proposta de alteração como de emenda ou de aditamento. O que está em causa é a decisão da Mesa, que a classificou como proposta de aditamento contra o entendimento do PCP, que a classifica de substituição.

Se estivesse em causa a classificação como proposta de emenda, provavelmente, como há pouco tive oportunidade de dizer, o PS teria uma posição diferente. Agora, estando em causa — e é isto que está em causa — a classificação feita pela Mesa, de proposta de aditamento em vez de substituição, suportaremos a decisão da Mesa.

O Sr Presidente. — Tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes) — Sr Presidente, quero apenas dizer que Os Verdes reafirmam a leitura e o entendimento que tinham feito.

Há uma proposta do Grupo Parlamentar do PCP que altera e condiciona um diploma, e, neste sentido, vamos apoiar o recurso feito.

O Sr Presidente — Srs Deputados, vamos votar o recurso da decisão da Mesa interposto pelo PCP

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, dada a situação de empate, vamos repetir a votação.

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107º do Regimento, o recurso foi rejeitado.

Srs Deputados, discutiremos isto em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

Agora, já posso dizer que admito que na versão alternativa entre aditamento e substituição, e foi neste sentido que a Mesa se pronunciou, em meu entender, não poderia ser outro o entendimento da Mesa. No entanto, se considerarmos a alternativa entre emenda e substituição, neste caso, eu próprio entro em crise, mas iremos discutir isto na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito?

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, é para tratar de um assunto posterior, não sei se há uma interpelação anterior.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, se me permite, é para uma brevíssima interpelação à Mesa, depois das palavras de V Ex^a

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, quero apenas dizer que estamos certamente disponíveis para discutir e debater a questão em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, mas não pode deixar passar em branco aquilo que V Ex^a acaba de dizer, porque se a Mesa entendeu requalificá-la como proposta de aditamento, também poderia ter entendido requalificá-la como proposta de emenda ou de qualquer outra coisa, e não o fez.

Por conseguinte, está em discussão porque a Mesa fez esse entendimento, e agora terá de arcar com o que fez.

O Sr Presidente — Sr Deputado, todos nós erramos. O Sr Deputado também não é infalível, necessariamente. Eu escusava de ter reconhecido o que reconheci! E não vejo a necessidade de o Sr Deputado, neste momento, explorar a confissão que fiz, de que, se tenho figurado as duas hipóteses que agora foram figuradas em segunda linha, provavelmente, entraria em crise. Eu disse «em crise», não disse necessariamente que mudava a minha opinião.

De qualquer modo, a deliberação da Mesa teve apenas, por parte dos seus membros, um voto contra e eu não podia substituir-me à deliberação da Mesa, como calcula, pelo que tínhamos de levar o recurso até ao fim.

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efeito?

O Sr Francisco Louçã (BE) — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, se se vai passar à votação os projectos de resolução, como suponho que irá acontecer,

O Sr Presidente — Exactamente, Sr Deputado

O Orador — Sugiro que o projecto de resolução n.º 41/VIII, do PS, e o projecto de resolução n.º 42/VIII, do BE, sejam votados em conjunto, visto a sua parte resolutiva ser comum.

O Sr Presidente — Srs Deputados, estão todos de acordo em que assim se faça? Não há objecções?

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente

O Sr Presidente — Sr Deputado Manuel dos Santos, se não tem, não vale a pena.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Não pode ser, Sr Presidente!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Tem a palavra

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr. Presidente, não consigo perceber como é que poderemos votar os projectos de resolução n.ºs 41/VIII e 42/VIII em conjunto, quando, há pouco, eu próprio fiz, se a memória não me trai, mas posso estar enganado.

Pausa

Peço desculpa, Sr Presidente, o problema é em relação a outro processo, não é o que está em discussão!

O Sr Presidente — Muito bem, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O Sr Cláudio Monteiro (PS) — Sr. Presidente, na minha qualidade de subscritor do projecto de resolução n.º 41/VIII, do PS, peço imensa desculpa à Mesa mas, sendo verdade que o que se vota é o conteúdo dispositivo dos projectos de resolução, também não é menos verdade que, do ponto de vista político, havendo projectos de resolução com conteúdo dispositivo idêntico, não é indiferente, para quem vota, a respectiva fundamentação. Portanto, eu preferia que a votação fosse feita em separado, se não se importa.

O Sr. Presidente — Pretende a votação dos dois projectos de resolução em separado, muito bem!

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, a minha interpelação é exactamente no mesmo sentido da do Sr. Deputado Cláudio Monteiro. Ou seja, para dizer que, obviamente, para além da parte dispositiva, existe toda a fundamentação, bem como toda a explicitação do diploma, pelo que, como entendemos que são diferentes, pedimos a votação em separado.

O Sr Presidente — Sr. Deputado Telmo Correia, basta um Deputado opor-se à votação conjunta para que esta tenha de ser em separado, como é óbvio.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr Deputado.

O Sr. Presidente — É para dizer que também quer a votação em separado, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Não, Sr Presidente. É para dizer que a consideração pessoal que tenho por V. Ex.ª me leva, às vezes, a reagir tardivamente.

Há pouco, eu ia a pedir a palavra para dizer que não dava consenso a que se votasse, mas V. Ex.ª concluiu, exactamente, o contrário do que eu ia dizer.

Portanto, o Grupo Parlamentar do PS entende que devem ser votados em sequência os dois projectos de resolução

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, nem sempre é fácil interpretar os gestos de todos. Os Srs. Deputados são 230 e eu só tenho dois olhos e já não são olhos jovens para verem, ao mesmo tempo, tudo o que se passa

Não me leve a mal, Sr Deputado, por amor de Deus!

Então, vamos votar o projecto de resolução n.º 41/VIII — Pronuncia-se pela abertura e realização do processo de revisão da Concordata, de 7 de Maio de 1940 (PS)

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do PSD e do BE, votos contra do PCP e abstenções do CDS-PP e de Os Verdes.

Srs Deputados, vamos, agora, votar o projecto de resolução n.º 42/VIII, originário do BE ..

O Sr João Amaral (PCP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, primeiro, temos de votar o aditamento

O Sr. Presidente — Com certeza Peço desculpa, Sr. Deputado João Amaral, mas, enfim,...

Risos

O Sr. João Amaral (PCP) — É que ele não foi rejeitado, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Eu sei que sim! Tem toda a razão, mas a verdade é que, como fizemos a votação do recurso, fui levado a pensar que já tinha sido votado. Mas não está .

O Sr. João Amaral (PCP) — Ainda não foi votado, Sr Presidente.

O Sr Presidente — Claro que não!

Vamos passar à votação da proposta de aditamento ao projecto de resolução n.º 41/VIII, apresentada pelo PCP, do seguinte inciso: «(...) e logo após a aprovação da nova lei da liberdade religiosa (.)».

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, votos a favor do PCP e de Os Verdes e abstenções do PSD, do CDS-PP e do BE

Srs Deputados, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 42/VIII. .

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr. Francisco Louçã (BE) — Sr. Presidente, pese embora a argumentação sobre os considerandos e as considerações, o facto é que, na parte resolutiva, este projecto de resolução está prejudicado.

O Sr José Vera Jardim (PS) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado.

O Sr José Vera Jardim (PS) — Sr Presidente, é apenas para esclarecer V. Ex^a de que me abstive nesta votação sobre projecto de resolução do BE

O Sr. Presidente: — Fica feito o registo da sua declaração

Portanto, o projecto de resolução n.º 42/VIII não

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra.

O Sr Presidente: — Para que efeito?

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — É para formular um pedido de esclarecimento ao Sr Presidente

O Sr Presidente. — Faça favor

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, o Sr Deputado José Vera Jardim acaba de declarar a abstenção numa votação que a Câmara ainda não fez, a não ser que a minha bancada se tenha equivocado

Vozes do CDS-PP — Não, não!

O Sr Presidente: — Talvez o Sr. Deputado José Vera Jardim tenha feito ou a decisão de fazer a afirmação antes de ter sido declarado que a votação do projecto de resolução n.º 42/VIII, do BE, estava prejudicada. Está, de facto, prejudicada, pelo que o Sr Deputado José Vera Jardim não pode ter votado uma coisa que ainda se não votou

O Sr. José Vera Jardim (PS). — Dá-me licença, Sr Presidente?

O Sr Presidente: — Faça favor.

O Sr José Vera Jardim (PS): — Normalmente, as maiorias têm razão, e a maioria daqueles que percebeu que eu me tinha equivocado tem razão, Sr Presidente

Risos.

A minha afirmação dizia respeito à votação da proposta de alteração do PCP

O Sr Presidente — É claro

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, a Mesa ouviu o que o Sr Deputado José Vera Jardim disse? A Mesa ouviu?

O Sr. Presidente — Ouviu. Sr Deputado O Sr. Deputado José Vera Jardim esclareceu que se absteve em relação à votação da proposta de aditamento ou do inciso proposto pelo PCP relativa ao projecto de resolução n.º 41/VIII

Portanto, fica feita a rectificação
Tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, não teríamos levantado a questão, mas, já agora, quero saudar o Sr Deputado Francisco Louçã por ter verificado que se tratam de dois projectos de resolução com conteúdo idêntico, estando, por isso, prejudicada a votação do projecto de resolução n.º 42/VIII, apresentado pelo BE

Contudo, pergunto à Mesa se, com o mesmo critério, a votação do projecto de resolução n.º 44/VIII, apresentado pelo CDS-PP, também não está prejudicada. A meu ver, só a votação do projecto de resolução n.º 43/VIII, apresentado pelo PSD, é que não fica prejudicada, depois da aprovação do projecto de resolução n.º 41/VIII, do PS, mas peço à Mesa orientação neste sentido

O Sr Presidente — Vou ver, Sr Deputado, pois não tenho de memória tudo o que está nos vossos projectos de resolução

O projecto de resolução n.º 44/VIII, apresentado pelo CDS-PP, delibera «Recomendar ao Governo que dê início ao processo de revisão do texto da Concordata existente entre o Estado Português e a Santa Sé e, para este efeito, promover todas as acções e iniciativas necessárias para assegurar esta revisão»

Qual é o ponto de vista do CDS-PP?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP). — Não está prejudicado, Sr Presidente!

O Sr Presidente — Portanto, o CDS-PP insiste na votação do seu projecto de resolução

Em relação ao projecto de resolução n.º 43/VIII, penso que o PSD também insiste na votação, não o considerando prejudicado,

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Exactamente!

O Sr Presidente — o que, aliás, já foi realçado pelo Sr Deputado Manuel dos Santos

Sendo assim, vamos passar à votação do projecto de resolução n.º 43/VIII, apresentado pelo PSD .

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa por

O Sr Presidente — Não tem nada que pedir desculpa

O Orador. — Peço desculpa e, sinceramente, também peço a atenção do CDS-PP para o que vou dizer

Em relação à nossa posição em termos de votação, para ser muito claro, votaremos no mesmo sentido em que votámos o anterior, porque o objecto deste projecto de resolução é precisamente idêntico

Contudo, parece-me pouco recomendável para a Assembleia da República aprovar dois projectos de resoluções

que dizem o mesmo. As palavras podem não ser exactamente iguais, mas dizem o mesmo.

Portanto, perante a possibilidade de aprovarmos dois projectos de resoluções que dizem o mesmo, peço, sinceramente, a atenção da Mesa e, principalmente, do CDS-PP para que não forcem a Câmara a fazer esta nova votação.

O Sr Presidente — Sr Deputado, se textualmente as palavras não são as mesmas, o CDS-PP tem o direito de insistir na votação. Eu é que não posso substituir-me ao CDS-PP no sentido da desistência. Se as palavras fossem as mesmas, a Mesa imporia o seu ponto de vista; mas, neste caso, penso que talvez não deva fazê-lo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr Telmo Correia — Sr. Presidente, não obstante a semelhança entre os vários projectos de resolução existentes, no nosso ponto de vista, a questão não é estritamente semântica e não será inédito que assim seja, que haja mais do que uma votação sobre matéria semelhante. Não é inédito, para além de que a questão não é estritamente semântica, é também política.

Por isso, mantemos a nossa insistência em que se vote.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Evidentemente!

O Sr Presidente — Bom, a Mesa não pode substituir-se aos Srs Deputados

Tem a palavra o Sr Deputado João Amaral

O Sr João Amaral (PCP) — Sr Presidente, peço desculpa.

O Sr Presidente — Não peça, Sr Deputado!

O Sr João Amaral (PCP) — Peço, peço, Sr Presidente, insisto nisso

Risos do PS

Se o Sr Presidente não se importa, insisto.

O Sr Presidente: — Faça favor!

O Orador — Muito obrigado, aproveito para agradecer

Risos

O Sr Presidente — Não tem nada que agradecer!

O Orador — Sr Presidente, a meu ver, há um problema, que não é menor

A Assembleia acaba de aprovar uma resolução do seguinte teor «() pela adopção, pelo Estado português, das medidas necessárias e adequadas à abertura e à realização, nos termos decorrentes da Constituição e do Direito Internacional, do processo de revisão da Concordata de 7 de Maio de 1940». Acaba de aprovar isto!

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Exactamente!

O Orador — Foi isto que foi aprovado!

Agora, a seguir, a Assembleia da República, sobre a mesma matéria, vai aprovar uma coisa diferente, porque, para efeitos da revisão da Concordata, vai aprovar uma resolução onde se recomenda ao Governo que promova todas as acções e iniciativas necessárias para assegurar esta revisão durante o processo de elaboração da lei da liberdade religiosa.

Vozes do PS e do PSD — Não, não!

Vozes do CDS-PP — Tiramos essa parte final

O Orador — Tiraram esta parte?! Então, peço desculpa. Mas, assim, a situação vai ser mais simples, porque vai ser só dar dois números seguidos à mesma cota .

O Sr Presidente — Sr Deputado, em todo o caso, lembro que, no caso do projecto de resolução do CDS-PP, há uma recomendação ao Governo, no caso do projecto de resolução do PS, que foi aprovado, não há uma recomendação ao Governo.

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Claro!

O Sr Presidente: — há, sim, um pronunciamento pela adopção pelo Governo, etc

É diferente um pronunciamento de uma recomendação. Só esta alteração justificava que o CDS-PP mantivesse o seu direito à votação

Tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Sr. Presidente, quero apenas dizer que também aqui acataremos a decisão da Mesa, mas a nossa posição é a de que a votação do projecto de resolução nº 44/VIII, do CDS-PP, mesmo com a indicação que agora foi dada, está completamente prejudicada

Portanto, não poderemos viabilizá-lo, dado haver insistência na votação do respectivo diploma

O Sr Francisco de Assis (PS) — Votaremos contra

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Não estávamos à espera de outra coisa!

O Sr Presidente — Isso é um outro problema, Sr Deputado

Srs Deputados, vamos votar o projecto de resolução nº 43/VIII — Sobre o empenhamento do Estado português na defesa e promoção do direito à liberdade religiosa (PSD)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e dos Deputados do PS Cláudio Monteiro, Francisco de Assis, Gonçalo Almeida Velho, Helena Ribeiro, José Saraiva, José Vera Jardim, Luisa Vasconcelos, Mafalda Troncho, Manuel dos Santos, Maria do Rosário Carneiro, Matos Leitão, Teresa Venda e Vitor Peixoto, votos contra dos Deputados do PS Carlos Luís, João Rui de Almeida, Strecht Ribeiro, Manuel Alegre e Ricardo Castanheira e abstenções do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 44/VIII – Sobre o início do processo de revisão da Concordata entre a Santa Sé e o Estado português (CDS-PP), com a alteração, entretanto, feita pelo CDS-PP

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e do BE, votos a favor do PSD, do CDS-PP e dos Deputados do PS Cláudio Monteiro, Maria do Rosário Carneiro e Teresa Venda e abstenções dos Deputados do PS Carlos Luís, Strecht Ribeiro, Manuel Alegre, Medeiros Ferreira e Ricardo Castanheira.

Aplausos do CDS-PP

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 27/VIII — Lei da liberdade religiosa (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e abstenções do PCP, de Os Verdes, do BE e dos Deputados do PS Carlos Luís, Eduardo Pereira, Helena Roseta, Isabel Barata, Isabel Pires de Lima, Jamila Madeira, João Rui de Almeida, Jorge Lacão, Strecht Ribeiro, José Penedos, Luisa Portugal, Manuel Alegre, Maria José Campos, Maria Santos, Maria Teresa Coimbra, Medeiros Ferreira, Nelson Baltazar, Ricardo Castanheira e do Deputado do PSD Fernando Seara.

Srs. Deputados, o projecto de lei baixa à 1.ª Comissão.

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra.

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Sr. Presidente, pretendo apenas informar que entregarei na Mesa uma declaração de voto assinada por 14 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Presidente — Será, com certeza, muito bem escrita!

Risos.

A Sr.ª Helena Roseta (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Faça favor.

A Sr.ª Helena Roseta (PS) — Sr. Presidente, pretendo anunciar que entregarei à Mesa uma declaração de voto subscrita apenas por mim.

O Sr. Presidente — Estou certo de que será, também, muito bem escrita!

O Sr. Fernando Seara (PSD) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Tem a palavra.

O Sr. Fernando Seara (PSD) — Sr. Presidente, também eu apresentarei na Mesa uma declaração de voto pessoal

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 66/VIII — Lei da liberdade religiosa e da laicização do Estado (BE)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, do CDS-PP e dos Deputados do PS Alexandre Chaves, António Braga, António Dias Baptista, António Martinho, António Saleiro, Bruno Almeida, Caio Roque, Carlos Matos, Carlos Santos, Celeste Correia, Cláudio Monteiro, Dimis Costa, Francisco Valente, Gavino Paixão, Gonçalo Almeida Velho, Helena Ribeiro, Isabel Sena Lino, João Benavente, João Lourenço, Joaquim Sarmento, Joel Hasse Ferreira, José Carlos Tavares, José Egípto, José Junqueiro, José Manuel Epifânio, José Reis, José Saraiva, José Vera Jardim, Luís Miguel Teixeira, Luísa Vasconcelos, Mafalda Troncho, Manuel Ribeiro, Margarida Rocha Gariso, Maria do Carmo Sequeira, Maria do Céu Lourenço, Maria do Rosário Carneiro, Matos Leitão, Menezes Rodrigues, Miguel Coelho, Miguel Ginestal, Miranda Calha, Natalina Moura, Nuno Baltazar Mendes, Paulo Pisco, Rosa Maria Albernaz, Rui Marqueiro, Teresa Venda e Zelinda Marouço Semedo, votos a favor de Os Verdes, do BE e dos Deputados do PS Luis Fagundes Duarte e Luis Pedro Martins e abstenções do PCP e dos Deputados do PS Afonso Candal, Afonso Lobão, Aires de Carvalho, Ana Catarina Mendonça, António Reis, Carlos Alberto, Carlos Lavrador, Carlos Luís, Carlos Zorrinho, Casimiro Ramos, Custódia Fernandes, Eduarda Castro, Eduardo Pereira, Fernando Jesus, Fernando Serrasqueiro, Francisco de Assis, Francisco Torres, Helena Roseta, Isabel Barata, Isabel Pires de Lima, Isabel Vigia, Jamila Madeira, João Cravinho, João Pedro Correia, João Rui de Almeida, João Sequeira, João Sobral, Jorge Lacão, Strecht Ribeiro, José Barros Moura, José Miguel Medeiros, José Penedos, Jovita Ladeira, Laurentino Dias, Luisa Portugal, Manuel Alegre, Manuel dos Santos, Maria Fernanda Costa, Maria José Campos, Maria Santos, Maria Teresa Coimbra, Medeiros Ferreira, Mota Torres, Nelson Baltazar, Paula Cristina Duarte, Ricardo Castanheira, Ricardo Gonçalves, Rosalina Martins, Sónia Fertuzinhos e Vitor Peixoto.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Tem a palavra, Sr.ª Deputada

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS) — Sr. Presidente, pretendo apenas informar que entregarei na Mesa uma declaração de voto

O Sr. Presidente — Muito obrigado, Sr.ª Deputada

Srs. Deputados, vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 21/VIII — Autoriza o Governo a alterar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2000, a alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º do Código do IVA, no sentido de permitir a dedução integral do imposto sobre o valor acrescentado contido nas aquisições de gasóleo e de gases de petróleo liquefeito (GPL) destinados a veículos de transporte de mercadorias, com peso superior a 3500 kg

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Vamos votar a proposta de lei n.º 21/VIII, na especificidade

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Vamos passar à votação final global da proposta de lei n.º 21/VIII.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE

Srs Deputados, vamos, agora, votar o projecto de resolução n.º 46/VIII — Recomendar ao Governo a adopção de medidas que introduzam critérios quantitativos e qualitativos justos, adequados e racionais na fixação do preço dos combustíveis em Portugal (CDS-PP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE

Srs Deputados, vamos proceder à votação do projecto de resolução n.º 47/VIII — Sobre a defesa dos cidadãos face aos impactos do aumento dos preços dos combustíveis (PCP).

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs. Deputados, dada a situação de empate, tem de haver uma segunda votação, que vamos fazer de imediato

Submetido à votação, verificou-se um empate, tendo votado a favor o PSD, o PCP, o CDS-PP, Os Verdes e o BE e contra o PS

Srs Deputados, tendo-se registado novo empate, ao abrigo do artigo 107.º do Regimento, o projecto de resolução n.º 47/VIII foi rejeitado

Vamos votar o projecto de resolução n.º 48/VIII — Sobre a revisão das actualizações salariais para a função pública na sequência do aumento do preço dos combustíveis (BE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE e abstenções do PSD e do CDS-PP

Srs Deputados, vamos proceder à votação final global do texto de substituição apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo aos projectos de lei n.os 21/VIII — Violência contra a mulher na família - «crime público» (altera o artigo 152.º do Código Penal, revisto pela Lei n.º 65/98) (BE) e 58/VIII — Reforça as medidas de protecção às mulheres

vítimas de violência (PCP), que foi aprovado por unanimidade na Comissão

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs Deputados, terminámos as votações agendadas para hoje.

O Sr. António Capucho (PSD). — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Tem a palavra.

O Sr. António Capucho (PSD). — Sr Presidente, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.ª e da Câmara para o seguinte em condições normais, dariamo-nos agora início ao período da ordem do dia, do qual consta a discussão conjunta de uma proposta de lei e de dois projectos de lei relativos ao direito de voto e ao processo de votação dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro para a eleição do Presidente da República.

No entanto, parece-nos que a dignidade deste debate não é compaginável com a hora em que nos encontramos. por força dos debates que precederam as votações Assim, sugiro, Sr. Presidente, que esta matéria seja adiada por oito dias e que a discussão dos diplomas agendados para essa altura, que são relativos à recuperação das pensões dos antigos combatentes em zonas de risco, ao regime de contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para aposentação de ex-militares, à correção da antiguidade e promoções dos oficiais milicianos que ingressaram no quadro permanente, antes do 25 de Abril de 1974, após a frequência da Academia Militar, à criação do observatório da justiça, e à lei de alteração ao artigo 13.º do Estatuto de Aposentação, seja adiada para o dia 27 de Abril, que é a única data disponível

O Sr. Presidente. — Portanto, o Sr. Deputado António Capucho propõe o adiamento da discussão conjunta da proposta de lei n.º 19/VIII e dos projectos de lei n.os 152/VIII, do PSD, e 153/VIII, do CDS-PP, agendada para hoje, para o dia 27 de Abril?

O Sr. António Capucho (PSD). — Não, Sr. Presidente. Sugeri que a discussão dos diplomas agendada para hoje fosse adiada para de hoje a oito dias, ou seja, para o próximo dia 13 de Abril, e que o debate dos diplomas agendado para o dia 13 fosse transferido para o dia 27 de Abril.

O Sr. Presidente — Com certeza, Sr. Deputado, mas tem de haver consenso de todos os grupos parlamentares

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Faça favor.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). — Sr. Presidente, gostaria de referir que a sugestão do Sr. Deputado António Capucho nos parece do melhor bom senso, dada a matéria em questão, pelo que tem o nosso acordo

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado Telmo Correia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, julgando interpretar uma reacção de aceitação por parte do Governo, quero informar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo quanto ao adiamento da matéria agendada para hoje para a próxima semana. Quanto à transferência da discussão dos diplomas agendados para a próxima quarta-feira, dia 13, talvez fosse melhor discutir o assunto em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

A sugestão que faço é no sentido de a matéria constante do período da ordem do dia de hoje passe para de hoje a oito dias, dia 13, e de, na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, se agendar a discussão dos diplomas agendados para o dia 13.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Gostaria de saber se os Srs. Deputados do PCP, de Os Verdes e do Bloco de Esquerda estão de acordo.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, nada temos a opor a esta sugestão.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda viabiliza a sugestão.

O Sr. Presidente: — Portanto, Srs. Deputados, fica, desde já, aprovada a transferência da discussão dos diplomas agendados para hoje para o período da ordem do dia da sessão do dia 13.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero dizer que damos também o nosso consentimento à proposta apresentada pelo Sr. Deputado António Capucho. No entanto, tendo em conta que no conjunto de diplomas cuja discussão será adiada por força do adiamento da matéria agendada para hoje estão iniciativas apresentadas por nós, chamo a atenção para a data do seu agendamento, caso este venha a ser decidido em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, por forma a não ser muito protelada, por considerarmos algumas destas iniciativas da maior relevância.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Será o mais cedo possível!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há, neste momento, consenso em que a matéria agendada para hoje seja adiada para o próximo dia 13 de Abril. Quanto ao adiamento da discussão dos diplomas agendada para o dia 13, a questão será analisada na próxima Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e haverá, com certeza, também entendimento sobre isso.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Ourém, processo n.º 9/98, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Mário Albuquerque (PSD) a prestar depoimento, como testemunha, no âmbito dos autos em referência, em audiência marcada para o próximo dia 13 de Novembro de 2000, pelas 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa.

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário vai ainda dar conta de dois relatórios da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o primeiro relatório refere-se à apreciação parlamentar n.º 7/VIII — Decreto-Lei n.º 464/99, de 5 de Novembro (Revê as taxas contributivas do regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem nas actividades agrícolas equiparadas desenvolvidas na Região Autónoma da Madeira) (PSD). Tendo sido apreciada, na especialidade, a proposta de aditamento, do PSD, a mesma foi rejeitada com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP, o que levou à rejeição da suspensão do Decreto-Lei n.º 464/99.

O segundo relatório refere-se à apreciação parlamentar n.º 8/VIII — Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista (PSD). Tendo sido apreciadas, na especialidade, as propostas de alteração, apresentadas pelo PSD, as mesmas foram rejeitadas com votos contra do PS e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo em conta o consenso no sentido de terminarmos por hoje os nossos.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Sr. Presidente, ainda há uma votação a efectuar.

O Sr. Presidente: — Ah!... Peço desculpa. Mas é sobre quê? Sobre o relatório da Comissão de Ética de uma não autorização de levantamento de imunidade?

Pausa.

Sr Deputado, este relatório só veio a Plenário porque a Comissão o requereu, mas vamos estudar a situação, a fim de se saber se justifica ou não que haja votação em Plenário. E, portanto, votaremos numa outra altura.

No entanto, penso que é dispensável, assim num primeiro exame, mas é a própria Comissão que pede para o votarmos em Plenário. Houve aqui de facto uma...

O Sr António Reis (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Faça favor.

O Sr António Reis (PS) — Sr Presidente, houve um equívoco, com certeza. A Comissão não deliberou pedir a votação em Plenário de uma não autorização para o levantamento de imunidade, aliás, como sempre aconteceu em casos semelhantes.

A Assembleia, na interpretação que a Comissão faz da lei, apenas deve deliberar autorizações de levantamento de imunidade e não de não levantamento, como é evidente, senão já teríamos feito muitas outras votações no passado em casos semelhantes.

O Sr Presidente — Sr. Deputado, embora eu vá refletir sobre isto, a carta que me foi enviada pela Comissão a acompanhar o relatório diz: «Deliberou a Comissão, por unanimidade, solicitar a V. Ex.ª que, junto com a deliberação do Plenário, remeta cópia do relatório e parecer à entidade no âmbito da qual decorre o processo»

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente — Faça favor.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, se me permite, a diferença é a seguinte: quando se trata de levantamento da imunidade parlamentar para efeitos de sujeição de um Deputado arguido num processo a julgamento, quando haja uma acusação ou despacho de pronúncia com trânsito em julgado, tem de haver uma votação por escrutínio secreto; pelo contrário, quando se trata de uma autorização para prestar depoimento, como testemunha ou arguido, em fase de inquérito, como é o caso, tem de haver votação em Plenário, mas esta é apenas de braço no ar, como, de resto, foi feito há pouco.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, se todos estiverem de acordo com este entendimento, sem prejuízo de uma revisão posterior, vamos votar...

O Sr. António Filipe (PCP). — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr Presidente — Faça favor

O Sr. António Filipe (PCP). — Sr Presidente, peço desculpa, mas creio que o entendimento e a prática, até agora, tem sido esta: quando há uma proposta de levantamento de imunidade, faz-se a votação por escrutínio secreto; nos outros casos, a votação tem sido feita de outra forma. Creio ter sido este o entendimento seguido, Sr. Presidente.

Porém, creio que, em relação a esta matéria, o melhor seria, em vez de estarmos aqui, em Plenário, a discutir a questão, estudá-la e, numa próxima oportunidade, decidir-se.

Vozes do CDS-PP — Exacto!

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — É isso! Foi isso que dissemos!

O Sr Presidente. — Muito bem, Srs Deputados, fica, então, para um melhor momento. Depois de estudarmos o problema, far-se-á a votação.

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente. — Faça favor

O Sr Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP) — Sr. Presidente, salvo lapso, que, penso, não estou a cometer, acabou de ser votado um parecer a autorizar um Sr. Deputado a prestar depoimento, como testemunha, num determinado processo

O Sr Luís Marques Guedes (PSD): — Não, não!

O Orador: — Foi! Foi uma autorização para prestar depoimento como testemunha!

Vozes do PSD: — Não é a mesma coisa!

O Orador: — E o que dissemos foi exactamente aquilo que disse o Deputado António Filipe. É exactamente a mesma coisa.

A autorização tem de ser sujeita a votação, só que esta não é por escrutínio secreto mas, sim, de braço no ar, como tem sido regra em todo este tipo de processos e em todas as circunstâncias.

O Sr Presidente. — É sempre assim em todos os casos ou só em caso de autorização de depoimento e não de recusa? É que neste caso trata-se de uma recusa.

Não sei, vamos pensar nesta questão. O melhor é deixarmos este assunto para uma segunda reflexão.

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Exactamente!

O Sr. Presidente — Srs Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se amanhã, dia 7, às 10 horas, e constará de perguntas ao Governo

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 05 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa, para publicação, relativas à votação, na generalidade, projectos de lei n.º 27/VIII (PS) e 66/VIII (BE) e do projecto de resolução n.º 43/VIII (PSD)

Em 1965, foi promulgada pela Igreja Católica a Declaração sobre a liberdade religiosa, na esteira das perspecti-

vas renovadoras abertas por João XXIII e pelo Concílio Vaticano II. Nesse documento se reconhece claramente a liberdade religiosa como um direito de todos os homens, por forma a que ninguém seja sujeito a coacção ou impedido de agir conforme a sua consciência. Os limites que essa Declaração coloca à liberdade religiosa são os que decorrem do princípio moral do respeito, por cada um, dos direitos dos outros e do dever de empenhamento na procura do bem comum.

Nesta mesma Declaração, a Igreja Católica reconhecia ainda que, se em peculiares circunstâncias dos povos, for atribuído a uma comunidade religiosa um especial reconhecimento civil na ordenação jurídica, tal nunca possa fazer-se sem que ao mesmo tempo seja reconhecido e respeitado o direito à liberdade religiosa de todos os cidadãos e de todas as comunidades religiosas. Este documento é, por parte da Igreja Católica, o primeiro reconhecimento formal do direito à igualdade entre todas as confissões religiosas.

A Concordata de 1940 entre Portugal e a Santa Sé estava em manifesta contradição com a doutrina conciliar. Mas poucas foram as vozes católicas que contra ela se ergueram. Destacou-se a de Francisco Sá Carneiro que, na Assembleia Nacional, entre 1970 e 1971, chegou a defender a inutilidade da Concordata. Também D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, nos seus escritos como padre conciliar, recusou a instalação de um tabu em torno da Concordata e do Acordo Missionário, que corajosamente criticou, não sem lastimar que em Portugal, ao contrário do que sucedia em Espanha, não fossem os católicos a pedir a revisão da Concordata.

Quem, nessa altura, defendesse em Portugal o espírito do Vaticano II era mal visto pela ditadura. Ir à capela do Rato, um dos locais de militância dos católicos progressistas, dava direito a cadeia. Mas era também motivo de hostilidade e marginalização — que, em certos casos, chegou à ruptura — por parte da hierarquia católica de então.

Com o fim da ditadura, foi finalmente possível uma primeira revisão parcial da Concordata, em matéria de divórcio civil, em 1975. Mas só com a aprovação da Constituição de 1976 ficaram claramente enunciados, quer o direito de todo o cidadão à liberdade de consciência, de religião e de culto, quer o princípio da separação entre o Estado e as Igrejas.

A partir de então, muitos dos preceitos da Concordata e do Acordo Missionário se tornaram, senão inconstitucionais, pelo menos anacrónicas e obsoletas.

Constatava-se, assim, que 35 anos depois da Declaração conciliar sobre liberdade religiosa e 24 anos depois da Constituição de 1976, se mantém em vigor um documento simultaneamente contrário às posições conciliares da Igreja Católica e aos preceitos constitucionais do Estado português.

Por isso me congratulo com o projecto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS que recomenda ao Estado português a abertura de negociações para a revisão da Concordata. Já deviam ter sido feitas, tanto mais que existe abertura para elas, quer da Igreja Católica portuguesa, quer da Santa Sé.

Sendo porém chamada a votar o projecto de lei do Grupo Parlamentar do PS, e no exercício da liberdade de consciência que não pode ser negada a nenhum Deputado,

declaro que me abstive na votação do mesmo projecto pelas seguintes razões:

Subscrevo de modo geral os preceitos incluídos no Capítulo I (Princípios), II (Direitos individuais de liberdade religiosa) e V (Acordos entre pessoas colectivas religiosas e o Estado), que julgo configurarem uma concretização correcta de liberdade de consciência, de religião e de culto consagrada na Constituição.

Discordo do articulado incluído no Capítulo III (Direitos colectivos de liberdade religiosa) e IV (Estatuto das igrejas e comunidades religiosas), porque aí se confundem igualdade de direitos entre todas as religiões com a extensão a outras confissões religiosas de alguns dos privilégios actualmente reconhecidos à Igreja Católica em Portugal. Reconheço que é difícil definir a fronteira entre direitos e privilégios; por isso, como cidadã e Deputada, teria preferido ver esta matéria sujeita a debate público pela Assembleia da República, antes da votação. Como católica, contudo, reconhecendo-me no espírito dos textos conciliares, gostaria de ver a Igreja a que pertenço mais pronta a prescindir de tratamento diferenciado para os seus ministros, os seus fiéis e os seus bens.

Discordo, de forma veemente, do capítulo VI (Comissão da Liberdade Religiosa), porque o considero incompatível com o princípio da igualdade entre todas as confissões e comunidades religiosas.

Finalmente, não posso subscrever o artigo 58º, que ressalva a Concordata de 1940. Não podemos ressalvar um texto caduco, que não obedece, nem aos preceitos da Lei Fundamental da República Portuguesa, nem à doutrina pós-conciliar da Igreja Católica.

A Deputada do PS, *Helena Roseta*

Votei favoravelmente o projecto de lei nº 27/VIII e abstive-me na votação do projecto de lei nº 66/VIII pelas seguintes razões:

Ambos os projectos apresentados à votação garantem a liberdade religiosa constitucionalmente consagrada e preservam a liberdade de cada um, em consciência poder optar pelas convicções que prefere. Além disso, ambos procuram alterar a actual situação de privilégio exclusivo de uma só confissão religiosa. É isso que, em primeira linha, importa, e desse ponto de vista ambos são satisfatórios.

As diferenças entre ambos são de filosofia acerca da melhor forma de garantir a liberdade religiosa. O projecto do Deputado Vera Jardim adopta a filosofia de que o Estado deve promover e incentivar a opção religiosa de cada um, oferecendo-lhe condições para isso. O projecto dos Deputados Luís Fazenda e Francisco Louçã adopta a filosofia de total omissão do Estado em questões religiosas.

Dada a maneira como são desenvolvidas as opções de base de ambos os projectos, não me é possível dar a minha total adesão a nenhum deles. Teria, quanto a mim, sido preferível que tivessem baixado à comissão sem votação. Não tendo isto acontecido, entendi que a necessidade de haver uma intervenção legislativa nesta matéria me deviam levar a possibilitar a continuação da discussão em fase de especialidade, esperando que aí sejam introduzidas as modificações que entendo necessárias.

Nessa medida, entendi não inviabilizar o projecto de lei do BE e contribuir com um voto favorável para a aprovação do projecto de lei do PS, que me pareceu ser a melhor base — até pela profundidade do trabalho desenvolvido — para a discussão na especialidade

O projecto de lei n.º 66/VIII, do BE, é excessivamente radical quanto a alguns aspectos da sua opção de «laicização do Estado». Assim, por exemplo

Sendo quase toda a arte portuguesa antiga de natureza religiosa, não é admissível que esta não possa estar exposta num estabelecimento do Estado ou aquando de uma cerimónia pública

Não é admissível impedir um Ministro de se benzer, caso isso corresponda às suas convicções, quando deva estar presente, por razões de Estado, numa missa ou enterro.

É altamente ambígua a proibição de emissões radiofónicas ou televisivas de carácter religioso, pois há eventos de carácter religioso em que se justifica plenamente a cobertura informativa.

Quanto ao projecto de lei n.º 27/VIII, do PS, reconheço que se trata, de um texto tecnicamente muito bem elaborado, desenvolvendo de forma muito importante e mais completa que o do BE os direitos constitucionalmente consagrados sobre esta matéria (*vide* artigo 58.º do projecto). Também aqui, no entanto, encontro objecções importantes, cuja consideração espero, condicionando esta minha opção para votação final

A principal objecção é a de não se ter levado até ao fim o imperativo constitucional de igualdade entre as religiões. Outros aspectos que merecem o meu reparo são, nomeadamente.

Os benefícios fiscais, que, se desligados do efectivo exercício de funções de interesse público, considero excessivos.

A possibilidade de celebração de acordos entre o Estado e a Igreja, negociados pelo Governo e posteriormente aprovados pela Assembleia da República sob a forma de lei. Trata-se da elaboração de miniconcordatas para todas as confissões religiosas, o que pode limitar exageradamente a margem de manobra política do Estado e, concretamente, da Assembleia da República

O direito de ensino nas escolas públicas, que, na forma como está consagrado, me suscita as maiores dúvidas

O direito de serem ouvidas na elaboração de planos urbanísticos, que na minha opinião não tem justificação.

A Deputada do PS, Ana Catarina Mendonça.

A ordem constitucional portuguesa estabeleceu, desde 1976, um Estado de direito democrático garante das liberdades fundamentais e, de entre elas, a liberdade religiosa. Por outro lado, com o fim da ditadura, a partir do 25 de Abril de 1974 e com a conclusão do processo da descolonização, matérias à época oficialmente consideradas de elevado interesse no regime das relações entre a Igreja e o Estado perderam historicamente razão de ser ou mostraram-se reguladas de modo manifestamente obsoleto ou mesmo

inconstitucional. Finalmente, com a plena consolidação da democracia e a estabilização institucional da nossa vida política, as relações entre o Estado e a Igreja Católica, o Estado português e a Santa Sé, têm vindo a decorrer num quadro e num clima de manifesta tranquilidade em termos de ser possível afirmar, e com tal nos congratulamos, que as relações entre a República Portuguesa e a Igreja se mostram hoje francamente normalizadas.

É pois neste contexto amplamente positivo que se revela oportuno encarar a problemática do exercício da liberdade religiosa. Não segundo leituras erróneas de que só tarde cuidariam de assegurar juridicamente a liberdade religiosa como liberdade fundamental. Esta encontra-se ao mais alto nível garantida na Constituição e não pode imaginar-se qualquer outro instrumento jurídico mais solene como forma de garantia dos direitos fundamentais. Mas há, evidentemente, outras dimensões da questão. As que passam pela possibilidade de o Estado reconhecer o relevo social das religiões, a sua importância na formação espiritual dos crentes e, consequentemente os direitos que em tais domínios possam estabelecer-se quanto a modalidades públicas de apoio que, na prática, facilitem o exercício concreto das concretas expressões da liberdade religiosa e dos respectivos cultos.

Este modo de ver as coisas confere ao Estado do nosso tempo responsabilidades diversas das que lhe caberiam numa compreensão estritamente liberal do seu papel. Laicidade de Estado a esta luz não tem que ser indiferença do Estado sobre um fenómeno tão relevante na sociedade como é o fenómeno religioso.

Em nome do princípio da igualdade de tratamento, estabelecer-se um regime alargado regulador da liberdade religiosa, aplicável a todas as confissões, afigura-se como uma solução inatacável. Mas se tal é feito para logo de seguida se abrir a porta para uma regulação específica entre o Estado e a Igreja Católica, sob forma concordatária, ou seja, por instrumento de Direito Internacional de aplicação prevalecente sobre a lei ordinária, então o que se anuncia com uma mão pode estar a comprometer-se com a outra.

É por isso que faz sentido promover tanto a revisão das disposições normativas actualmente em vigor, de forma parcelada, na ordem jurídica interna, quanto a extensão dos seus termos a um regime geral de liberdade religiosa, que efectivamente considere de forma igualitária e não discriminatória as demais confissões religiosas. A concretizar-se, como se anuncia, procedimento diferente, aí sim, pode vir a comprometer-se tanto a revisão coerente das disposições que actualmente vão regulando aspectos relacionais do Estado com as confissões religiosas como, pela institucionalização de um regime dual da relação entre o Estado e as igrejas, acabar por afectar-se, ao contrário do pretendido, o princípio da igualdade.

Em todo o caso, importa encarar a motivação dos que advogam a aprovação da lei da liberdade religiosa precedendo a revisão da Concordata. Acreditam que, assim, ao Governo não restará senão fixar na Concordata a vontade previamente expressa em lei pelo Parlamento. Em tal caso, a Concordata revista já não se justificaria pelo mérito intrínseco depositado numa relação negocial construtiva e compromissória entre o Estado português e a Santa Sé.

Passaria a justificar-se por o Estado vir implicitamente a reconhecer perante a Igreja Católica que a estabilização do seu estatuto jurídico, mesmo que satisfatoriamente constituído na ordem interna, não se preserva suficientemente pela aplicação da Constituição e da lei interna, de acordo com as instituições e os órgãos de garantia do Estado de direito, mas carece, para ser credível, da tutela externa da Santa Sé Dadas as circunstâncias, é de excluir o objectivo condenável de se pretender atribuir um mandato imperativo, via lei interna, aos futuros negociadores da Concordata pela parte portuguesa

É desta maneira de encarar as coisas que divergimos Em nossa consciência, como Deputados da República, a defesa do prestígio e da autoridade do Estado deve ser posta acima de quaisquer outras considerações

Trata-se, assim, de esclarecer o sentido do voto no projecto de lei n.º 27/VIII, apresentado por Vera Jardim e Francisco Assis e no projecto de lei n.º 66/VIII, apresentado pelo Bloco de Esquerda, sobre liberdade religiosa e laicização do Estado O voto de abstenção nos dois projectos de lei resulta do facto de a República Portuguesa ser um dos raros Estados concordatários do mundo de hoje e, mais do que isso, um Estado concordatário da geração inspirada pelos Acórdãos de Latrão É entendimento geral entre os signatários que, sem uma profunda revisão da Concordata datada de 1940, não haverá possibilidade real de legislar em matérias referentes às religiões em Portugal e às melhores condições para a laicização do Estado, sem manter o regime interno e internacional de exceção para a Igreja Católica que vem da época de entre as duas guerras Felizmente que a própria Igreja Católica e, por conseguinte, a Santa Sé como Estado, já se manifestou disposta a encetar o processo de revisão da Concordata. Fê-lo muito significativamente antes que algum órgão de soberania da República Portuguesa se tenha pronunciado sobre o assunto Por isso aprovamos o projecto de resolução do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que o Estado (leia-se o Governo) adopte as medidas «necessárias e adequadas à abertura e realização, nos termos decorrentes da Constituição da República e do Direito Internacional, do processo de revisão da Concordata de 7 de Maio de 1940» Esta revisão da Concordata é necessária e deve ser prévia à votação final global dos projectos de lei agora em apreço, até porque estes diplomas foram apresentados sem um debate público sobre matérias tão relevantes para a sociedade

A nossa abstenção é também um modo de clamar pela necessidade prévia dessa auscultação das diferentes igrejas e de outras instituições que se sintam convocados pelas matérias em causa, quer as da laicização do Estado, quer as referentes aos direitos e deveres dos organizações religiosas

Remetidos para o foro da nossa consciência, votamos de acordo com a nossa interpretação dos Estatutos do Partido Socialista, dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e com o que entendemos ser mais adequado à liberdade religiosa que o PS sempre defendeu como parte integrante da própria liberdade.

Os Deputados do PS, *Manuel Alegre — Medeiros Ferreira — Jorge Lacão — Eduardo Pereira — Strecht*

Ribeiro — Maria Santos — Ricardo Castanheira — Maria Teresa Coimbra — José Penedos — Luisa Portugal — Isabel Barata — Nelson Baltazar — assinatura ilegível — Isabel Pires de Lima — João Rui de Almeida

Absteve-me quer no projecto de resolução n.º 43/VIII, do Grupo Parlamentar do PSD, quer no projecto de lei n.º 66/VIII, do Grupo Parlamentar do BE, por intuir que o primeiro seria aprovado e o segundo não seria aprovado e por ser esse o sentido de voto da direcção da bancada do Grupo Parlamentar do PS, embora houvesse liberdade de voto Decidi seguir o sentido de voto da direcção por achar valer a pena privilegiar a aproximação a um consenso tão alargado quanto possível na especialidade. A direcção da bancada do PS acabou por usar também da liberdade de voto e votar de maneira diferenciada

Em relação ao projecto de resolução do PSD, a abstenção significa que, já estando aprovado o projecto de lei do PS, não me pareceu necessário votar favoravelmente, e, portanto, diferentemente da posição da direcção inicialmente adiantada, mas apenas viabilizar uma proposta cujos contributos válidos podiam e podem ser sempre discutidos na especialidade, dada a natureza consensual com que a matéria é necessariamente encarada. Já quanto ao projecto de lei do BE, devo salientar que, embora tenha seguido a votação da direcção da bancada (podia ter votado contra mas não a favor), não me revejo na perspectiva aí adoptada quanto à imposição de um distanciamento do Estado face à religiosidade Naturalmente, deve existir uma clara separação de poderes entre o Estado e a Igreja, nomeadamente a Igreja Católica, e o Estado não pode violar a consciência religiosa de ninguém, nem impor qualquer simbologia religiosa a quem não a partilhe Isso não significa que o Estado tenha que banir esses símbolos ou impor uma neutralidade absoluta (e militante) das suas instituições face às crenças e às tradições religiosas do seu povo O Estado deve antes garantir a liberdade religiosa e a igualdade de tratamento de cada um, o que é defendido no projecto de lei n.º 27/VIII, do Grupo Parlamentar do PS, que votei favoravelmente

O Deputado do PS, *Francisco Torres*

O voto de abstenção em relação ao projecto de lei n.º 27/VIII — Lei da Liberdade Religiosa, da iniciativa de um conjunto de Srs Deputados do Partido Socialista radica em três razões fundamentais

A primeira é uma razão de oportunidade Ao mesmo tempo que a Assembleia da República é confrontada com a apreciação parlamentar, em sede de discussão e votação na generalidade, de dois projectos de lei acerca da liberdade religiosa — a que acresce, no âmbito da iniciativa do Bloco de Esquerda, o inciso «laicização do Estado» — é-o, igualmente, com um conjunto de projectos de resolução que delimitam a sugestão do início de um processo de negociação internacional conducente à revisão

da Concordata celebrada com a Santa Sé E a modificação deste tratado internacional é estruturante para a compreensão efectiva de algumas normas constantes do projecto de lei n.º 27/VIII O projecto não é, assim – e como o deveria ser –, um «*prius*» no que concerne ao ordenamento jurídico interno

A segunda razão é uma razão de conformação legiferante Na verdade, o texto do projecto de lei sujeito à minha abstenção é plenamente inspirado em comuns legislações europeias, entre as quais a lei espanhola acerca da liberdade religiosa (Lei Orgânica 7/1980, de 5 de Julho, que se poderá encontrar na «Legislación Eclesiástica», Editorial Aranzadi, 1999, a págs 119 e seguintes) E esta lei espanhola, com os seus oito artigos, é suficientemente «paramétrica» e necessariamente não «regulamentadora» Deixa, assim, para legislação específica algumas matérias que, entre nós, já foram objecto ou de tratamento legislativo, de pareceres por parte da Procuradoria-Geral da República – constantes do Volume II da respectiva edição – ou, mesmo, de deliberações do Tribunal Constitucional como é, por exemplo, o caso do Acórdão n.º 174/93, de 17 de Fevereiro, e publicado na II Série do *Diário da República* n.º 127, de 1 de Junho de 1993 E essas matérias são as referentes ao ensino, à assistência religiosa (em hospitais, prisões ou estabelecimentos e centros militares), à protecção penal da liberdade religiosa, à objecção de consciência ou ao financiamento das confissões religiosas Matérias estas que impõem uma efectiva compreensão da «teologia política» com a «teoria política» dos Estados contemporâneos tal como nos sugerem quer David Dyzenhaus, no seu *Legality and Legitimacy*, Clarendon Press, Oxford, 1997, quer a jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal alemão, particularmente os acórdãos de 17 de Dezembro de 1975 e de 16 de Maio de 1995 (ver, por exemplo, *Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l'étranger*, 1997, n.º 2, págs 343 e seguintes) quer, ainda, a jurisprudência da «Corte costituzionale» italiana e, entre outros, o acórdão de 18 de Outubro de 1995 (analisado, por exemplo, na *Giurisprudenza Italiana*, Ano 149, Abril 1997, págs 139 e seguintes).

É claro que a compatibilização não «excluente» entre os fundamentos noéticos de uma «teologia política» de um constitucionalismo do terceiro milénio e as linhas estruturantes de uma teoria política de uma «comunidade constitucional inclusiva» (na linguagem de Jónatas Mendes Machado, no seu *Liberdade Religiosa numa Comunidade constitucional inclusiva*, Coimbra Editora, 1996) não pode – nem deve – ignorar a interacção, na história da construção do Estado português, entre a Igreja Católica e este mesmo Estado (Por todos, e sem desenvolvimento específico a Portugal, ver a obra de Brian Tierney, *Religion, Law and the Growth of Constitutional Thought*, The Wiles Lectures, Cambridge University Press, 1982).

A terceira razão é – seja-me permitida esta «pouco ortodoxa» consideração – uma razão de intuição Com efeito o projecto ora em aprovação na generalidade tenderá a ser «descaracterizado» em sede de discussão e votação na especialidade Basta recordarmos o que ocorreu na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em relação ao relatório inicial –

que merece público e reiterado reconhecimento – apresentado pela Sr.ª Deputada Helena Ribeiro e fazermos o confronto com a respectiva versão final Já nessa sede o texto final do relatório mereceu a minha abstenção. Em coerência e em sede de votação na generalidade não poderia deixar de me abster Mesmo que em «cisão» e em «dissidência» com a generalidade do grupo parlamentar em que me integro Mas este é, também, o âmago da minha procura teológica e da minha reserva existencial

O Deputado do PSD, *Fernando Seara*

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Carlos Manuel Luís
Cláudio Ramos Monteiro
Luís Pedro de Carvalho Martins
Maria Isabel da Silva Pires de Lima
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Teresa Maria Neto Venda

Partido Social Democrata (PSD)

Carlos José das Neves Martins
Henrique José Monteiro Chaves
João José da Silva Maçãs
Lucília Maria Samoreno Ferra
Manuel Castro de Almeida
Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
Pedro Miguel de Azevedo Duarte
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Lino António Marques de Carvalho
Maria Odete dos Santos

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
José Manuel Santos de Magalhães
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira

Partido Social Democrata (PSD)

Domingos Duarte Lima
Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
José de Almeida Cesário
José Frederico de Lemos Salter Cid
José Manuel Durão Barroso

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 440\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa